

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.24-PE-DIV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11130003/23/DIV**

Torna-se público que a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE SAÚDE, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TRANSPORTE, por meio da Agente de Contratação/Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 012, de 11 de Julho de 2023, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão pública: 01 de agosto de 2024**

**Horário da sessão pública: 08:00**

**Critério de julgamento: Menor Preço por Lote**

**Modo de disputa: Aberto**

**Link:** [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br)

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;**

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

4.1.2. Marca, quando cabível;

4.1.3. Fabricante, quando cabível;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

5.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

6.2. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

## 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.**

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

**7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.**

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Após o término do período destinado ao envio de documentação (habilitação ou proposta) especificado nos itens 7.11.1, a inclusão de novos documentos pode ser permitida apenas por meio de diligência, nos seguintes casos:

I) Para atualizar documentos cuja validade expirou após a data de recebimento das propostas;

II) Para submeter documentos declaratórios emitidos exclusivamente pelo licitante;

III) Para verificar as condições de habilitação ou de classificação do licitante, levando em conta fatos ou condições que já existiam antes da abertura da licitação.

7.19. A decisão de realizar diligências é tomada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base em fundamentos claros e após consulta aos setores administrativos relacionados ao objeto da licitação. Esta decisão não estabelece um direito subjetivo ao licitante para a inclusão de documentos após o prazo definido nos itens 7.11.1.

7.20. A submissão de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores, através de diligência, deve ser efetuada conforme descrito no item 7.11.1. Expirado o prazo sem o envio da nova documentação, a oportunidade de anexar novos documentos é encerrada de forma definitiva, resultando na inabilitação ou desclassificação do participante do processo licitatório.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão.

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

## 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item

9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br).

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Varjota/CE, 15 de julho de 2024.

EUSÉBIO LOPES XIMENES  
Secretaria de Administração e Planejamento

FRANCISCO DOGLAS SOUSA DA SILVA  
Secretaria de Agricultura e Pecuária

RENATA EVELYN NOBRE BEZERRA  
Secretaria de Assistência Social

KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO  
Secretaria de Cultura e Tecnologia

MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA  
Secretaria de Educação

CARLOS HENRIQUE TOMAZ RIBEIRO  
Secretaria de Esporte e Juventude

JOÃO BATISTA DE SOUSA  
Secretaria de Segurança Pública

REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE  
Secretaria de Saúde

RENATO GENÁRIO FERREIRA PONTES  
Gabinete do Prefeito

FRANCISCO AURICÉLIO BERTOLDO  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo

JOABE CARDOSO FARIAS  
Secretaria de Meio Ambiente

PATRIK QUEIROZ RAMOS  
Secretaria de Transporte

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11130003/23/DIV**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.24-PE-DIV**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ML	3466.0	Litro	32,75	113.511,50
SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ml. Especificação: Sabonete Líquido Antisséptico, acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.					
2	CESTO PLÁSTICO 60LTS	200.0	Unidade	73,37	14.674,00
Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
3	CESTO PLÁSTICO 30LTS	360.0	Unidade	67,02	24.127,20
Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
4	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS	408.0	Unidade	13,59	5.544,72
Especificação : balde em material plástico, capacidade de 12 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas. Dimensões aproximadas 33 x 23 x 23cm.					
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS	4700.0	Pacote	9,06	42.582,00
Especificação : capacidade para 10 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 38cm x 43cm, Gramatura : 0,025mm					
6	COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL 120ML	3200.0	Pacote	3,91	12.512,00
copo de papel biodegradavel, capacidade 120ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.					
7	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAVA COM CABO Nº 5	824.0	Unidade	21,05	17.345,20
VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAVA COM CABO Nº 5 - Especificação : Vassoura com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm					
8	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÊLOS	450.0	Unidade	62,95	28.327,50
VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÊLOS - Especificação : Vassoura com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibras. Embalagem: 01 Vassoura com Cabo e Base e 01 Microfibras. Base Flexível, Varredor Triplo e Compartimento para a sujeira. Altura máxima Cabo: 1,15 m. Diâmetro Aproximado (A x L x C) : 16 x 08 x 35 cm, Material: Plástico, Aço e Microfibras. Certificado INMETRO.					
9	VASSOURA DE PÊLO 60CM	720.0	Unidade	17,96	12.931,20
Vassoura de Pêlo 60cm com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm					
10	RODO ESFREGÃO ABSORVENTE	816.0	Unidade	79,68	65.018,88
Rodo Esfregão Absorvente. Composição: Plástico, Espuma, Metal e PVC; Dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm. Rodo para piso com alavanca Absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.					
11	VASSOURA NYLON 30CM	3200.0	Unidade	15,56	49.792,00
Vassoura com cabo de Madeira e Cerdas de Nylon medindo aproximadamente 30cm.					



12	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	280.0	Unidade	143,76	40.252,80
CESTO COM PEDAL 40 LITROS. Especificação: cesto para lixo, com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.					
13	COPO DESCARTÁVEL 150ML	6500.0	Pacote	7,07	45.955,00
Especificação : copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 150ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
14	RODO PLASTICO 30CM	3000.0	Unidade	17,38	52.140,00
RODO PLÁSTICO 30CM. Especificação: Rodo em plástico resistente com 30 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies.					
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS	2800.0	Pacote	24,72	69.216,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 Litros. Especificação: capacidade para 30 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.					
16	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML	1000.0	Galão	82,69	82.690,00
Especificação : Desinfetante com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, móveis metálicos e superfícies fixas em geral . Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc). Composição: Cloreto de Benzalcônio, Emulsificante, Conservante e Veículo.Princípio Ativo: Cloreto de Benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plastica					
17	VASSOURA E ESPONJA DISPENSER	180.0	Kit	113,16	20.368,80
ESCOVA E ESPONJA DISPENSER PARA LIMPEZA PESADA. Material da esponja de limpeza: Esponja Tipo de abrasão: Remoção de resíduos, Multiuso, Com cabo e Peso Aproximado do Dispenser: 108 g; Peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da Esponja: 11g. Medidas Aproximadas: Dispenser -3,5 cm x 5 cm x 24 cm; Escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e Esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 cm. e Capacidade Aproximada do Reservatório: 60 ml, na cor verde.					
18	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	600.0	Unidade	49,12	29.472,00
Especificação : Pá Coletora, na cor cinza, de plástico com cabo de madeira, com rodinhas de polietileno na base, com aproximadamente Dimensões : Altura: 17 cm x Largura: 25,5 cm x Comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.					
19	PANO DE PRATO	2000.0	Unidade	5,15	10.300,00
PANO DE PRATO. Especificação: pano de prato 100% algodão 70 x 40 cm de 73gr.embalagem em pacote plástico.					
20	ÁLCOOL EM GEL 500ML	3250.0	Unidade	14,22	46.215,00
ÁLCOOL EM GEL 500ml. Especificação: Álcool em gel, concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. embalagem plástica com 500 ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde.					
21	SABONETE 90GRS	3000.0	Unidade	3,38	10.140,00
Especificação : SABONETE 90grs. Especificação: sabonete suave com extrato de frutas e hidratante 90grs em embalagem de papelão contendo em sua composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etileno-hidroxi-difosfônico, ácido etileno-diaminoteracético, hidroxitolueno butilado.					
22	SABÃO EM PÓ 500GRS	16000.0	Unidade	6,96	111.360,00
SABÃO EM PÓ 500grs. Especificação: sabão em pó com fórmula para remoção de manchas, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Embalagem primária em caixa de 500grs.					
23	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200GRS	6700.0	Pacote	16,82	112.694,00
SABÃO EM BARRA NEUTRO 200grs. Especificação: Sabão em Barra Neutro a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, 100% biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto, pacote com 5 unidade 200g.					
24	SABÃO DE COCO 200GRS	6490.0	QUILO	14,83	96.246,70
SABÃO DE COCO 200grs. Especificação: Sabão de côco a base de óleo de côco.Fórmula glicerinada, com perfume e elaborada com ingredientes naturais. Testado dermatologicamente e 100% biodegradável. Embalagem: pacote com 1 kg, contendo 5 tabletes de 200 g cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
25	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	6000.0	Unidade	4,47	26.820,00
POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. Especificação: polidor para alumínio, embalagem com 500ml caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.					





26	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	3420.0	Unidade	8,04	27.496,80
LIMPADOR MULTI-USO 500ml. Especificação: limpador multi-uso. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
27	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	17700.0	Unidade	3,54	62.658,00
DETERGENTE LIQUIDO 500ml. Especificação: Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, consistente. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
28	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML	15800.0	Unidade	4,83	76.314,00
DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ml. Especificação: Desinfetante Eucalipto líquido 1.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto c/registro na anvisa.					
29	ÁGUA SANITÁRIA	18800.0	Unidade	4,50	84.600,00
ÁGUA SANITÁRIA. Especificação: água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Frasco Plástico de 1 litro.					
30	ÁCIDO MURIÁTICO	3500.0	Unidade	7,69	26.915,00
ÁCIDO MURIÁTICO. Especificação: Ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
31	PORTA PAPEL TOALHA	455.0	Unidade	65,46	29.784,30
Porta Papel Toalha de sobrepor em abs na cor branca, para papel interfolha, capacidade mínima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante					
32	LIXEIRA COM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS	280.0	Unidade	48,28	13.518,40
Lixeira com Pedal em Polietileno, de alta resistência, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.					
33	CESTO COM PEDAL 12 LITROS	280.0	Unidade	32,16	9.004,80
cesto para lixo, com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 12 litros.					
34	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 60LTS	6420.0	Pacote	28,45	182.649,00
saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 60 litros, pacote com 100 unidades.					
35	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 40LTS	2500.0	Pacote	18,51	46.275,00
saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades					
36	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 100LTS	3000.0	Pacote	37,33	111.990,00
saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.					
37	COPO DESCARTÁVEL 50ML	6650.0	Pacote	4,94	32.851,00
COPO DESCARTÁVEL 50ML - Especificação : copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
38	COPO DESCARTÁVEL 200ML	6500.0	Pacote	9,62	62.530,00
Especificação : copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 200ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
39	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON	1634.0	Unidade	12,41	20.277,94
VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON - Especificação : escova sanitária plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.					
40	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4	1250.0	Unidade	17,30	21.625,00



Especificação : VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4. Especificação: vassoura de piaçava com cabo de madeira.					
41	VASSOURA DE PELO 30CM	2200.0	Unidade	17,03	37.466,00
vassoura de pêlo sintético, cabo de madeira 30cm de largura.					
42	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO	1500.0	Unidade	14,93	22.395,00
PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO .Especificação: Pá para lixo em material plástico, cabo longo de Madeira revestido, com dimensões aproximada: comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da pá de lixo: plástico, material da vara da pá de lixo: madeira revestida.					
43	PAPEL HIGIÊNICO	2600.0	Pacote	6,73	17.498,00
PAPEL HIGIÊNICO - Especificação : PAPEL HIGIÊNICO. Especificação: papel higiênico de cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos.					
44	PANO DE CHÃO	7150.0	Unidade	5,49	39.253,50
PANO DE CHÃO. Especificação: pano de chão (saco duplo)100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overlock, medindo 70 x 50 cm.					
45	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM.	1750.0	Pacote	3,62	6.335,00
GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22cm. Especificação: guardanapo de papel contendo 50 unid de 23 x 22cm, embalagem em plastico transparente					
46	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59	2000.0	Unidade	4,77	9.540,00
Especificação: flanela para limpeza, com medidas aproximada de 39 x 59cm.					
47	FLANELA EM 100% ALGODÃO.	2000.0	Unidade	4,19	8.380,00
FLANELA EM 100% ALGODÃO. Especificação: Flanela 100% Algodão, na cor amarela ou azul, dimensões mínima 30 x 50, para uso geral					
48	PAPEL TOALHA EM ROLO	3010.0	Pacote	68,36	205.763,60
Papel Toalha em Rolo não reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos					
49	BALDE MOP GIRATÓRIO 360 GRAUS	26.0	Unidade	214,55	5.578,30
BALDE MOP GIRATÓRIO 360 GRAUS. Especificação: Balde Mop Giratorio 360 Centrifuga Cesto Plastico + 2 Refil. Giratorio em 360°; Cabo em aço inoxidável; Cabo inclinavel em 180°; Base de microfibrã; Balde para centrifugação; Alcance de 120 cm; Dimensão Aproximada: 45 X 30,5 X 32,5cm.					
50	ESPONJA DUPLA FACE	10565.0	Unidade	2,37	25.039,05
Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.					
51	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	7040.0	Pacote	5,46	38.438,40
ESPONJA DE LÃ DE AÇO . Especificação: esponja de lã de aço com formato retangular. aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm. composição: lã de aço carbono, pacote com 08 unidades.					
52	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE	6000.0	Par	13,98	83.880,00
Especificação : LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE. Especificação: Luva de Borracha em Látex Amarela Resistente.Tamanhos: P/ M / G, na Cor Amarela, Espessura: 0,40 +/- 0,05mm, Comprimento: : 295 +/- 10 mm.Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas					
53	INSETICIDA SPRAY 300ML	2200.0	Frasco	17,38	38.236,00
Especificação : INSETICIDA SPRAY 300ml. Especificação: Inseticida em aerosol não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem : com volume nao inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.					
54	FÓSFORO DE MADEIRA	2060.0	MAÇOS	12,27	25.276,20
FÓSFORO DE MADEIRA. Especificação: Fósforo de Madeira com 10 caixas de 40 unidades.					



55	DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML	380.0	Unidade	47,00	17.860,00
DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML. - Especificação : DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML. Especificação: Dispensador de líquido em plástico, com válvula de purga, capacidade de 800ml, medidas aproximadas 255mm X 105mm, na cor branca, com volume ajustado de 1 a 10ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
56	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO	135.0	Unidade	26,83	3.622,05
DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO. Especificação: Desentupidor de Privada, Vaso Sanitário e Pias Multiuso. Indicado para desentupir tubulações de esgoto e vasos sanitários com fundo redondo. Possui corpo com 3" de diâmetro. Alto poder de sucção. Em PVC, Tipo bomba de sucção, Diâmetro da ponta do desentupidor:180 mm e Comprimento total do desentupidor:500 mm.					
57	BORRIFADOR DE ÁGUA 500ML	890.0	Unidade	17,69	15.744,10
BORRIFADOR DE AGUA 500ml. Especificação: Borrifador de Água em polipropileno e translúcido, com capacidade 500ml.					
58	ESCOVÃO DE PLASTICO COM CERDAS EM NYLON	480.0	Unidade	11,81	5.668,80
ESCOVÃO DE PLASTICO COM CERDAS EM NYLON. Especificação Dimensões Aproximadas : 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: Plástico Altura total: 4.1 cm ; Largura: 11.6 cm.					
59	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML	318.0	Galão	36,64	11.651,52
Especificação : Sabonete Líquido Glicerinado 500ml, acondicionado em embalagem plástica 5000ml.Excelente textura, não agride a pele, pois possui glicerina que suaviza a ação dos tensoativos presentes nos sabonetes. com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.					
60	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO SLTS	380.0	Galão	71,20	27.056,00
Especificação : sabonete líquido anti-séptico inodoro com triclosan como principio ativo, indicado para anti-sepsia das mãos. Com aspecto líquido perolizado viscoso. Apresentado em embalagem galão 5.000 ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, ficha do produto e cuidados na utilização.					
61	SABÃO EM BARRA AZUL 200GRS	3200.0	Pacote	15,15	48.480,00
Especificação : Sabão em Barra multiuso, para limpeza em geral, biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto, pacote com 5 unid. De 200g. Caixa com 50 unidades.					
62	SABÃO EM BARRA 200G	2800.0	Pacote	17,10	47.880,00
sabão em barra, pacote com 5 unidades de 200g, embaladas em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo na sua composição ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, perfume, edta ehdp, corante e água produto inspecionado pelo inmetro. Embalagem 5 x 200grs.					
63	CERA LÍQUIDA INCOLOR	116.0	Caixa	55,95	6.490,20
cera líquida incolor, a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Frascos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
64	BALDE PLÁSTICO 10LTS	880.0	Unidade	17,88	15.734,40
Especificação : balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
65	BALDE PLÁSTICO 100LTS	328.0	Unidade	140,04	45.933,12
Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300LITROS	1100.0	Pacote	70,50	77.550,00
Especificação : capacidade para 300 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 50 unidades. Dimensões Aproximada : 135cm x 140cm, Gramatura : 0,010mm					
67	COLHER DESCARTÁVEL BRANCO	650.0	Pacote	7,67	4.985,50
colher descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
68	VASSOURÃO GARY N° 42	800.0	Unidade	34,51	27.608,00





VASSOURÃO GARY Nº 42. Especificação: Vassourão furos 1,70 mt, cabo central , material: cerdas piaçava; material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira; comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm; cabo rosqueado.					
69	CESTO PLÁSTICO 10LTS	190.0	Unidade	25,17	4.782,30
CESTO PLÁSTICO 10LTS. Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
70	SACO PLASTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO	650.0	QUILO	24,65	16.022,50
SACO PLASTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO. Especificação: Saco Plástico 3kg, transparente para embalagem capacidade de 3 kg, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades					
71	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	440.0	Pacote	3,17	1.394,80
PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA. Especificação: Pregador de Roupa de Madeira, Embalagem plástica com 12 unidades.					
72	LIXEIRA CESTO 100 LTS	100.0	Unidade	259,89	25.989,00
Especificação : Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. de alta resistencia, com tampa basculante, capacidade 100 litros. Medindo aproximadamente (AxLxP): 730mm X 590mm X 515mm.					
73	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML	800.0	Unidade	6,92	5.536,00
LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml. Especificação: limpador desengordurante para cozinha de 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
74	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ML	520.0	Caixa	50,99	26.514,80
Detergente para Uso Geral p/ remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros,etc. Concentrado, acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.					
75	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT	61.0	Unidade	485,76	29.631,36
CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT - telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-SeatT Lid que suporta até 113kg; Sistema ThermozoneT Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 56,7 Litros; Comprimento: 57,4 cm x Altura: 44,5 cm x Largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 Kg.					
76	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS	2400.0	Pacote	56,67	136.008,00
Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros, para material infectado na cor branco leitoso dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.					
77	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS	1000.0	Pacote	47,39	47.390,00
Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.					
78	AVENTAL EM PVC	1000.0	Unidade	14,84	14.840,00
AVENTAL EM PVC. Especificação: Avental em PVC forrado com feltro, com alças de amarrara do próprio material, dimensões 1,20 x 0,60 m.					
79	DESENTUPIDOR DE PIA	100.0	Unidade	12,81	1.281,00
DESENTUPIDOR DE PIA. Especificação: Desentupidor para desobstruir encanamentos, com alto poder de sucção, em borracha, Design inovador e alto desempenho. Dimensões aproximadas: 19cm x 11,4cm x 11,4cm.					
80	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30LT	27.0	Unidade	149,59	4.038,93
Especificação : Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-SeatT Lid que suporta até 113kg; Sistema ThermozoneT Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 30 Litros; Comprimento: 29 cm x Altura: 36 cm x Largura: 44 cm. Peso: 1,9 Kg.					
81	SACO DE RAFIA	6000.0	Unidade	3,68	22.080,00
SACO DE RAFIA. Especificação: Saco de rafia, polipropileno, capacidade de 50kg, dimensões 60x90cm					
82	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	2020.0	Unidade	17,28	34.905,60





DESODORIZADOR DE AR SPRAY. Especificação: desodorizador de ar spray, embalagem 400grs em aerosol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias.					
83	PAPEL HIGIÊNICO Folha Dupla 300mts	2100.0	Pacote	41,11	86.331,00
Especificação : PAPEL HIGIÊNICO Folha Dupla 300mts. Especificação: Papel Higiênico folha dupla picotada em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 300 m. Embalagem pacote com 08 unidades com dados de identificação do produto.					
84	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO	300.0	Unidade	14,16	4.248,00
Especificação : Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de Diâmetro.					
85	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	120.0	Unidade	22,21	2.665,20
BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
86	RODO PLÁSTICO 50CM	480.0	Unidade	19,15	9.192,00
RODO PLÁSTICO 50CM. Especificação: rodo em plástico resistente com 50 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies					
87	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS	1000.0	Pacote	37,32	37.320,00
Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.					
88	DESODORIZADOR SANITÁRIO	8594.0	Unidade	5,30	45.548,20
DESODORIZADOR SANITÁRIO. Especificação: desodorizador sanitário, com no mínimo 32 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
89	ÁLCOOL HIDRATADO 70%	7200.0	Unidade	15,22	109.584,00
ÁLCOOL HIDRATADO 70%. Especificação: álcool etílico hidratado, concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
90	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA	70.0	Unidade	1.168,16	81.771,20
CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA. Especificação: Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: Balde com Espremedor Lateral com mops convencionais e Mops Planos, Divisória para água limpa, Cabo de alumínio extensível com 1,40 m, Haste plástica, Refil de algodão 320 gramas.Fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.					
91	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS	2800.0	Pacote	39,49	110.572,00
Especificação : capacidade para 60 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.					
92	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS	35.0	Unidade	11,96	418,60
BACIA PLÁSTICA 8 LITROS. Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
93	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10LT	180.0	Unidade	48,93	8.807,40
Balde Retrátil em Silicone Flexível Azul. Totalmente vedado contra vazamentos; Contém: apoio de mão e gancho para parede; Inteiramente Dobrável; Possui alça altamente resistente para transporte; Composição: Polipropileno e Silicone; Dimensões Aproximada: Altura Balde Aberto: 24,5 cm x Altura Balde Fechado: 5 cm x Diâmetro Total: 33 cm. Capacidade: 10 Litros					
94	PANO MULTIUSO 28CM X 240MTS	1200.0	Rolo	142,00	170.400,00
PANO MULTIUSO antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm, embalagem c/ 600 unidades.					
95	SABÃO EM PASTA NEUTRO 500GRS	536.0	Unidade	9,82	5.263,52
Sabão em Pasta Neutro 500grs, acondicionado em embalagem plástica 500grs, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.					
96	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40LT	180.0	Unidade	214,61	38.629,80
Especificação : Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat Lid que suporta até 113kg; Sistema ThermozoneT Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 40 Litros; Comprimento: 65 cm x Altura: 38 cm x Largura: 34 cm. Peso: 4,2 Kg.					





97	LIXEIRA SEM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS	112.0	Unidade	36,51	4.089,12
Lixeira sem Pedal em Polietileno, de alta resistencia, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.					
98	AVENTAL PLÁSTICO	90.0	Unidade	15,96	1.436,40
Avental plástico, confeccionado em polietileno de alta densidade e leitoso.					
99	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA	1500.0	Par	17,62	26.430,00
LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA. Especificação: Luva de Borracha Grossa Cano Longo para Limpeza Pesada. Tamanhos: P/ M / G, na Cor Laranja, Acabamento Antiderrapante, Impermeáveis, Confortáveis, Ideais para Atividades de Limpeza, Forradas com Flocos de Algodão, Possui Virola na extremidade. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas )					
100	LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE	1500.0	Par	17,57	26.355,00
LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE. Especificação: Tamanhos: Luva de Borracha Nitrilica verde Resistente. Tamanhos P/ M / G, na Cor verde, com forro, Resistência a abrasão, Resistência ao corte por lâmina, Resistência ao rasgamento, Resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas					
101	ESPANADOR DE TUCUM	62.0	Unidade	6,91	428,42
Espanador de Tucum com cabo de Madeira, com Dimensões Aproximada : Da Pena = 16,5 cm; Do Cabo = 23,5 cm e Tamanho Total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.					
102	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS	1050.0	Pacote	65,84	69.132,00
Especificação : capacidade para 200 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 90cm x 110cm, Gramatura : 0,025mm					
103	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO	650.0	Pacote	8,62	5.603,00
garfo descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
104	CORDA P/ VARAL	390.0	Pacote	16,64	6.489,60
CORDA P/ VARAL . Especificação: Corda para Varal, Embalagem pacote com 10 unidades de no mínimo 10m cada.					
105	BALDE PLÁSTICO 20LTS	1050.0	Unidade	25,75	27.037,50
Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
106	VELA TRIPLA AÇÃO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO	800.0	Unidade	12,16	9.728,00
VELA TRIPLA AÇÃO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO. Especificação: Vela Tripla Ação Alcalina para Filtro de Barro. Retém Partículas = 5 a <15 micra, Reduz o Cloro = 75%, Retira gostos e odores, Esterilizante (Elimina Bactérias), Reduz metais pesados, agrotóxicos, adubos químicos e trihalometanos (THMs), Eleva o pH da água para acima de 8,0 podendo chegar a 9,5 de acordo com a água de entrada, alta concentração de íons de hidroxila (OH-) na água baixando o ORP (potencial de oxidação redução), possui elemento filtrante, retém partículas sólidas em suspensão na água tornando-a cristalina. Embalagem individual em saco plástico com dados de identificação do produto.					
107	LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA	1100.0	Par	16,64	18.304,00
LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA. Especificação: Luva Flextrátil Multitato Nitrilica. Tamanhos: P/ M / G, na Cor Azul. Luva de segurança confeccionada em poliamida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistencia mecânica, Embalagem: contendo 1(um) par de luvas					
108	FILME EM PVC ESTICÁVEL	200.0	Rolo	32,45	6.490,00
FILME EM PVC ESTICÁVEL. Especificação: Filme em PVC esticavel, transparente, para embalagem, resistente, dimensões 28 cm x 30 m.					
109	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	1600.0	Pacote	24,97	39.952,00
Especificação : PAPEL TOALHA INTERFOLHA. Especificação: Papel Toalha interfolha, não reciclado alta absorção na cor branca, 100% Fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.					
110	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	17.0	Unidade	1.207,13	20.521,21
Especificação : 2 Prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 lts em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e haste americana com refil MOP líquido 320ml. Dimensões Aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.					





111	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM	1100.0	Pacote	3,77	4.147,00
Especificação : GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5cm. Especificação: guardanapo de papel contendo 50 unid de 33,5 x 32,5cm, embalagem em plastico transparente.					
112	PALHA DE AÇO MÉDIA N 1 25GRS	1800.0	Pacote	3,36	6.048,00
Palha de Aço n 1 com peso aproximado 25grs.					
113	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM	450.0	Pacote	5,25	2.362,50
Especificação : prato fundo descartável branco 15cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 200 unidades					
114	HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%	480.0	Balde	279,35	134.088,00
Especificação : desinfetante e oxidante com concentração de cloro ativo de 65% (completamente puro sem nenhum tipo de mistura) . Ideal para todos os tipos tratamento de água, efluente tratado de ete, eta. Embalagem de polipropileno de 10kg.					
115	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 12%	520.0	Galão	60,45	31.434,00
Especificação : sanitização e tratamento de águas, ralos, tubulações, sanitários e lixeiras. Dosagem: (5 ml em 2 litros de água). Modo de usar: após a higienização aplicação a solução e não enxaguar. Em tratamento de água dosar de acordo com o dosador eletrônico. Embalagem de polipropileno 5 litros.					
116	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML	516.0	Galão	12,34	6.367,44
Especificação : Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.					
117	SABÃO EM PÓ 500GRS.	1600.0	Fardo	58,82	94.112,00
Sabão em Pó 500grs, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: pacote com 500 g X 20 und, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composicao química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde					
118	SODA CAUSTICA CRISTALIZADA 1000GRS	200.0	Caixa	155,22	31.044,00
Soda Caustica em escama 99% cristalizada, em embalagem plástica de 1000grs, acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades.					
119	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14CM	1000.0	Pacote	1,94	1.940,00
Guardanapo de papel contendo 50 unidade de 14 x 14cm, embalagem em plástico transparente.					
120	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML	1890.0	Litro	14,99	28.331,10
Especificação : HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ml. Especificação: Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.					
121	AMACIANTE PERFUMADO	3600.0	Frasco	11,47	41.292,00
Amaciante perfumado líquido, a base de composto quaternário de amônio, com ação anti-mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem: 2000 ml.					
122	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	344.0	Unidade	50,22	17.275,68
Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
123	LUSTRA MÓVEL 200 ML	620.0	Unidade	13,68	8.481,60
LUSTRA MÓVEL 200 ML. Especificação: lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml.					
124	PAPEL TOALHA	1900.0	Fardo	54,01	102.619,00
PAPEL TOALHA. Especificação: papel toalha medindo 22 x 21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.					
125	VASSOURA DE PALHA	6700.0	Unidade	3,04	20.368,00



vassoura de palha, tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.						
126	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE.	360.0	Rolo	45,04	16.214,40	
FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE. Filme de PVC antitóxico transparente. Medindo Aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.						
127	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM	2200.0	Rolo	11,30	24.860,00	
PAPEL LENÇOL 50 X 50cm, Produzido com 100% de papel celulose virgem picotado, Rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.						
128	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML	880.0	Caixa	32,96	29.004,80	
Desinfetante Eucalipto líquido 2.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto c/registro na anvisa.						

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.811.219,46 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) no exercício corrente.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Geral, no seguinte endereço: Avenida Senador Virgílio Távora, nº 336, Centro, Varjota-CE, ou em outro local designado pela contratante.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);
- e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;
- 8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### 9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0802.08.244.0137.2.046 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.046 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1302.08.122.0008.2.066 - Manutencao do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0702.10.301.0271.2.031 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0601.12.361.0008.2.014 - Funcionamento da Secretaria de Educacao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0201.04.122.0007.2.002 - Funcionamento do Gabinete da Prefeita, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1201.26.782.0008.2.063 - Funcionamento da Secretaria de Transportes, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0901.20.606.0055.2.059 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pecuaria, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1001.23.695.0059.2.061 - Funcionamento da Secretaria do Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1701.06.182.0101.2.076 - Funcionamento da Secretaria de Seguranca Publica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1401.13.392.0407.2.068 - Funcionamento da Secretaria de Cultura e Tecnologia, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0301.04.122.0008.2.005 - Funcionamento da Secretaria de Administracao e Planejamento, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0603.12.361.0024.2.025 - Funcionamento do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0801.08.122.0137.2.044 - Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.047 - Bloco de Financiamento do Igd Bolsa, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1301.15.451.0008.2.064 - Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0701.10.122.0008.2.029 -

Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0603.12.365.0371.2.027 - Funcionamento do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1501.27.812.0008.2.072 - Funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11130003/23/DIV

RELAÇÃO DE LOTES E ITENS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

LOTE I					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
2	CESTO PLÁSTICO 60LTS	200,0	Unidade	R\$ 73,37	R\$ 14.674,00
3	CESTO PLÁSTICO 30LTS	360,0	Unidade	R\$ 67,02	R\$ 24.127,20
4	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS	408,0	Unidade	R\$ 13,59	R\$ 5.544,72
12	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	280,0	Unidade	R\$ 143,76	R\$ 40.252,80
32	LIXEIRA COM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS	280,0	Unidade	R\$ 48,28	R\$ 13.518,40
33	CESTO COM PEDAL 12 LITROS	280,0	Unidade	R\$ 32,16	R\$ 9.004,80
64	BALDE PLÁSTICO 10LTS	880,0	Unidade	R\$ 17,88	R\$ 15.734,40
65	BALDE PLÁSTICO 100LTS	328,0	Unidade	R\$ 140,04	R\$ 45.933,12
69	CESTO PLÁSTICO 10LTS	190,0	Unidade	R\$ 25,17	R\$ 4.782,30
72	LIXEIRA CESTO 100 LTS	100,0	Unidade	R\$ 259,89	R\$ 25.989,00
84	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO	300,0	Unidade	R\$ 14,16	R\$ 4.248,00
85	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	120,0	Unidade	R\$ 22,21	R\$ 2.665,20
92	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS	35,0	Unidade	R\$ 11,96	R\$ 418,60
93	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10LT	180,0	Unidade	R\$ 48,93	R\$ 8.807,40
97	LIXEIRA SEM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS	112,0	Unidade	R\$ 36,51	R\$ 4.089,12
105	BALDE PLÁSTICO 20LTS	1050,0	Unidade	R\$ 25,75	R\$ 27.037,50
122	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	344,0	Unidade	R\$ 50,22	R\$ 17.275,68
<b>Valor total do lote:</b>					<b>R\$ 264.102,24</b>

LOTE II					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
22	SABÃO EM PÓ 500GRS	16000,0	Unidade	R\$ 6,96	R\$ 111.360,00
23	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200GRS	6700,0	Pacote	R\$ 16,82	R\$ 112.694,00
24	SABÃO DE COCO 200GRS	6490,0	QUILO	R\$ 14,83	R\$ 96.246,70
61	SABÃO EM BARRA AZUL 200GRS	3200,0	Pacote	R\$ 15,15	R\$ 48.480,00
62	SABÃO EM BARRA 200G	2800,0	Pacote	R\$ 17,10	R\$ 47.880,00
95	SABÃO EM PASTA NEUTRO 500GRS	536,0	Unidade	R\$ 9,82	R\$ 5.263,52
117	SABÃO EM PÓ 500GRS.	1600,0	Fardo	R\$ 58,82	R\$ 94.112,00
<b>Valor total do lote:</b>					<b>R\$ 516.036,22</b>

LOTE III					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
76	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS	2400,0	Pacote	R\$ 56,67	R\$ 136.008,00
77	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS	1000,0	Pacote	R\$ 47,39	R\$ 47.390,00
87	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS	1000,0	Pacote	R\$ 37,32	R\$ 37.320,00
<b>Valor total do lote:</b>					<b>R\$ 220.718,00</b>

LOTE IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11130003/23/DIV

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS	4700,0	Pacote	R\$ 9,06	R\$ 42.582,00
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS	2800,0	Pacote	R\$ 24,72	R\$ 69.216,00
34	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 60LTS	6420,0	Pacote	R\$ 28,45	R\$ 182.649,00
35	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 40LTS	2500,0	Pacote	R\$ 18,51	R\$ 46.275,00
36	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 100LTS	3000,0	Pacote	R\$ 37,33	R\$ 111.990,00
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300LITROS	1100,0	Pacote	R\$ 70,50	R\$ 77.550,00
70	SACO PLÁSTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO	650,0	QUILO	R\$ 24,65	R\$ 16.022,50
91	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS	2800,0	Pacote	R\$ 39,49	R\$ 110.572,00
102	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS	1050,0	Pacote	R\$ 65,84	R\$ 69.132,00
<b>Valor total do lote: R\$ 725.988,50</b>					

LOTE V					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
7	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAVA COM CABO Nº 5	824,0	Unidade	R\$ 21,05	R\$ 17.345,20
9	VASSOURA DE PÊLO 60CM	720,0	Unidade	R\$ 17,96	R\$ 12.931,20
10	RODO ESFREGÃO ABSORVENTE	816,0	Unidade	R\$ 79,68	R\$ 65.018,88
11	VASSOURA NYLON 30CM	3200,0	Unidade	R\$ 15,56	R\$ 49.792,00
14	RODO PLÁSTICO 30CM	3000,0	Unidade	R\$ 17,38	R\$ 52.140,00
17	VASSOURA E ESPONJA DISPENSER	180,0	Kit	R\$ 113,16	R\$ 20.368,80
18	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	600,0	Unidade	R\$ 49,12	R\$ 29.472,00
39	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON	1634,0	Unidade	R\$ 12,41	R\$ 20.277,94
40	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4	1250,0	Unidade	R\$ 17,30	R\$ 21.625,00
41	VASSOURA DE PELO 30CM	2200,0	Unidade	R\$ 17,03	R\$ 37.466,00
42	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO	1500,0	Unidade	R\$ 14,93	R\$ 22.395,00
58	ESCOVÃO DE PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON	480,0	Unidade	R\$ 11,81	R\$ 5.668,80
68	VASSOURÃO GARY Nº 42	800,0	Unidade	R\$ 34,51	R\$ 27.608,00
86	RODO PLÁSTICO 50CM	480,0	Unidade	R\$ 19,15	R\$ 9.192,00
101	ESPANADOR DE TUCUM	62,0	Unidade	R\$ 6,91	R\$ 428,42
125	VASSOURA DE PALHA	6700,0	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 20.368,00
<b>Valor total do lote: R\$ 412.097,24</b>					

LOTE VI					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
114	HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%	480,0	Balde	R\$ 279,35	R\$ 134.088,00
115	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%	520,0	Galão	R\$ 60,45	R\$ 31.434,00
116	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML	516,0	Galão	R\$ 12,34	R\$ 6.367,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11130003/23/DIV

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
118	SODA CAUSTICA CRISTALIZADA 1000GRS	200,0	Caixa	R\$ 155,22	R\$ 31.044,00
120	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML	1890,0	Litro	R\$ 14,99	R\$ 28.331,10
<b>Valor total do lote: R\$ 231.264,54</b>					

**LOTE VII**

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
16	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML	1000,0	Galão	R\$ 82,69	R\$ 82.690,00
25	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	6000,0	Unidade	R\$ 4,47	R\$ 26.820,00
26	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	3420,0	Unidade	R\$ 8,04	R\$ 27.496,80
28	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML	15800,0	Unidade	R\$ 4,83	R\$ 76.314,00
29	ÁGUA SANITÁRIA	18800,0	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 84.600,00
30	ÁCIDO MURIÁTICO	3500,0	Unidade	R\$ 7,69	R\$ 26.915,00
53	INSETICIDA SPRAY 300ML	2200,0	Frasco	R\$ 17,38	R\$ 38.236,00
63	CERA LÍQUIDA INCOLOR	116,0	Caixa	R\$ 55,95	R\$ 6.490,20
73	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML	800,0	Unidade	R\$ 6,92	R\$ 5.536,00
82	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	2020,0	Unidade	R\$ 17,28	R\$ 34.905,60
88	DESODORIZADOR SANITÁRIO	8594,0	Unidade	R\$ 5,30	R\$ 45.548,20
121	AMACIANTE PERFUMADO	3600,0	Frasco	R\$ 11,47	R\$ 41.292,00
123	LUSTRA MÓVEL 200 ML	620,0	Unidade	R\$ 13,68	R\$ 8.481,60
128	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML	880,0	Caixa	R\$ 32,96	R\$ 29.004,80
<b>Valor total do lote: R\$ 534.330,20</b>					

**LOTE VIII**

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
1	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ML	3466,0	Litro	R\$ 32,75	R\$ 113.511,50
21	SABONETE 90GRS	3000,0	Unidade	R\$ 3,38	R\$ 10.140,00
27	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	17700,0	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 62.658,00
59	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML	318,0	Galão	R\$ 36,64	R\$ 11.651,52
60	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5LTS	380,0	Galão	R\$ 71,20	R\$ 27.056,00
74	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ML	520,0	Caixa	R\$ 50,99	R\$ 26.514,80
<b>Valor total do lote: R\$ 251.531,82</b>					

**LOTE IX**

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
20	ÁLCOOL EM GEL 500ML	3250,0	Unidade	R\$ 14,22	R\$ 46.215,00
89	ÁLCOOL HIDRATADO 70%	7200,0	Unidade	R\$ 15,22	R\$ 109.584,00
<b>Valor total do lote: R\$ 155.799,00</b>					

**LOTE X**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11130003/23/DIV

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
31	PORTA PAPEL TOALHA	455,0	Unidade	R\$ 65,46	R\$ 29.784,30
43	PAPEL HIGIÊNICO	2600,0	Pacote	R\$ 6,73	R\$ 17.498,00
50	ESPONJA DUPLA FACE	10565,0	Unidade	R\$ 2,37	R\$ 25.039,05
51	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	7040,0	Pacote	R\$ 5,46	R\$ 38.438,40
54	FÓSFORO DE MADEIRA	2060,0	MAÇOS	R\$ 12,27	R\$ 25.276,20
55	DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML	380,0	Unidade	R\$ 47,00	R\$ 17.860,00
56	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO	135,0	Unidade	R\$ 26,83	R\$ 3.622,05
57	BORRIFADOR DE ÁGUA 500ML	890,0	Unidade	R\$ 17,69	R\$ 15.744,10
71	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	440,0	Pacote	R\$ 3,17	R\$ 1.394,80
75	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT	61,0	Unidade	R\$ 485,76	R\$ 29.631,36
78	AVENTAL EM PVC	1000,0	Unidade	R\$ 14,84	R\$ 14.840,00
79	DESENTUPIDOR DE PIA	100,0	Unidade	R\$ 12,81	R\$ 1.281,00
80	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30LT	27,0	Unidade	R\$ 149,59	R\$ 4.038,93
81	SACO DE RAFIA	6000,0	Unidade	R\$ 3,68	R\$ 22.080,00
83	PAPEL HIGIÊNICO Folha Dupla 300mts	2100,0	Pacote	R\$ 41,11	R\$ 86.331,00
96	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40LT	180,0	Unidade	R\$ 214,61	R\$ 38.629,80
98	AVENTAL PLÁSTICO	90,0	Unidade	R\$ 15,96	R\$ 1.436,40
104	CORDA P/ VARAL	390,0	Pacote	R\$ 16,64	R\$ 6.489,60
106	VELA TRIPLA AÇÃO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO	800,0	Unidade	R\$ 12,16	R\$ 9.728,00
108	FILME EM PVC ESTICÁVEL	200,0	Rolo	R\$ 32,45	R\$ 6.490,00
112	PALHA DE AÇO MÉDIA N 1 25GRS	1800,0	Pacote	R\$ 3,36	R\$ 6.048,00
126	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE.	360,0	Rolo	R\$ 45,04	R\$ 16.214,40
127	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM	2200,0	Rolo	R\$ 11,30	R\$ 24.860,00

**Valor total do lote: R\$ 442.755,39**

**LOTE XI**

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
19	PANO DE PRATO	2000,0	Unidade	R\$ 5,15	R\$ 10.300,00
44	PANO DE CHÃO	7150,0	Unidade	R\$ 5,49	R\$ 39.253,50
46	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59	2000,0	Unidade	R\$ 4,77	R\$ 9.540,00
47	FLANELA EM 100% ALGODÃO.	2000,0	Unidade	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
52	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE	6000,0	Par	R\$ 13,98	R\$ 83.880,00
94	PANO MULTIUSO 28CM X 240MTS	1200,0	Rolo	R\$ 142,00	R\$ 170.400,00
99	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA	1500,0	Par	R\$ 17,62	R\$ 26.430,00
100	LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE	1500,0	Par	R\$ 17,57	R\$ 26.355,00
107	LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA	1100,0	Par	R\$ 16,64	R\$ 18.304,00

**Valor total do lote: R\$ 392.842,50**

**LOTE XII**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11130003/23/DIV

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
6	COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL 120ML	3200,0	Pacote	R\$ 3,91	R\$ 12.512,00
13	COPO DESCARTÁVEL 150ML	6500,0	Pacote	R\$ 7,07	R\$ 45.955,00
37	COPO DESCARTÁVEL 50ML	6650,0	Pacote	R\$ 4,94	R\$ 32.851,00
38	COPO DESCARTÁVEL 200ML	6500,0	Pacote	R\$ 9,62	R\$ 62.530,00
45	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM.	1750,0	Pacote	R\$ 3,62	R\$ 6.335,00
48	PAPEL TOALHA EM ROLO	3010,0	Pacote	R\$ 68,36	R\$ 205.763,60
67	COLHER DESCARTÁVEL BRANCO	650,0	Pacote	R\$ 7,67	R\$ 4.985,50
103	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO	650,0	Pacote	R\$ 8,62	R\$ 5.603,00
109	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	1600,0	Pacote	R\$ 24,97	R\$ 39.952,00
111	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM	1100,0	Pacote	R\$ 3,77	R\$ 4.147,00
113	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM	450,0	Pacote	R\$ 5,25	R\$ 2.362,50
119	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14CM	1000,0	Pacote	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
124	PAPEL TOALHA	1900,0	Fardo	R\$ 54,01	R\$ 102.619,00
<b>Valor total do lote: R\$ 527.555,60</b>					

**LOTE XIII**

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
8	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÊLOS	450,0	Unidade	R\$ 62,95	R\$ 28.327,50
49	BALDE MOP GIRATÓRIO 360 GRAUS	26,0	Unidade	R\$ 214,55	R\$ 5.578,30
90	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA	70,0	Unidade	R\$ 1.168,16	R\$ 81.771,20
110	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	17,0	Unidade	R\$ 1.207,13	R\$ 20.521,21
<b>Valor total do lote: R\$ 136.198,21</b>					

## ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11130003/23/DIV

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Varjota identificou a necessidade premente de adquirir materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos. Esta aquisição é de suma importância para garantir a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade pelas diversas Secretarias deste Município, assegurando o bem-estar de todos os usuários dos espaços públicos, assim como dos servidores que atuam nestes locais.

Os materiais de limpeza são essenciais para manter as instalações das Secretarias em condições adequadas de higiene e salubridade, cumprindo as regulamentações vigentes e as boas práticas de conservação e limpeza. Os produtos de copa e cozinha, por sua vez, são necessários para atender às demandas diárias das equipes, promovendo um ambiente de trabalho saudável e propício à produtividade.

Adicionalmente, os produtos de higienização e higiene pessoal são vitais para prevenir a disseminação de doenças infecciosas, especialmente em um cenário pós-pandêmico, onde a atenção à higiene pessoal tornou-se ainda mais relevante. Estes itens contribuirão significativamente para promover práticas de higiene eficazes entre os funcionários públicos e cidadãos que frequentam as instalações das Secretarias, protegendo a saúde pública e reforçando a prevenção contra vírus e outras infecções.

Por fim, a aquisição de materiais correlatos visa atender a necessidades específicas das diversas Secretarias, que demandam insumos diferenciados para a execução de suas atividades diárias, assegurando que todos os departamentos tenham os recursos necessários para um funcionamento eficiente e eficaz.

A contratação proposta alinha-se, portanto, não apenas às necessidades operacionais da administração pública municipal, mas também às diretrizes de saúde pública e bem-estar coletivo, situando-se como uma medida estratégica para promover ambientes públicos seguros, higienizados e acolhedores para todos os cidadãos de Varjota.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administracao e Planejamen	EUSÉBIO LOPES XIMENES
Secretaria de Seguranca Publica	JOÃO BATISTA DE SOUSA
Sec.do Desenvolvimento Economico	FRANCISCO AURICÉLIO BERTOLDO



Área requisitante	Responsável
Secretaria de Esporte e Juventude	JOSÉ CARLOS SALES LIRA
Secretaria de Agricultura e Pecuaria	DALILA KECIA RODRIGUES ALBUQUERQUE
Secretaria de Transporte	PATRIK QUEIROZ RAMOS
Gabinete da Prefeito	RENATO GENÁRIO FERREIRA PONTES
Secretaria de Educacao	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA
Fundo de Desenv.da Educ.Basica-FUNDEB	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA
Fundo de Desenv.da Educ.Basica-FUNDEB	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Saude	REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE
Fundo Municipal de Saude	REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE
Secretaria de Assistencia Social	RENATA EVELYN NOBRE BEZERRA
Secretaria de Meio Ambiente	JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR
Fundo Municipal de Meio Ambiente	JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR
Fundo Municipal de Assistencia Social	RENATA EVELYN NOBRE BEZERRA
Fundo Municipal de Assistencia Social	RENATA EVELYN NOBRE BEZERRA
Fundo Municipal de Assistencia Social	RENATA EVELYN NOBRE BEZERRA
Secretaria de Cultura e Tecnologia	KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A finalidade desta seção é definir de maneira clara e objetiva os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução mais adequada para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos, observando-se os critérios de sustentabilidade, conforme estabelecidos na Lei 14.133/2021, bem como padrões de qualidade e desempenho que assegurem a eficácia da solução em atender às necessidades das diversas secretarias do município de Varjota.

- **Requisitos Gerais:** Os produtos deverão possuir características funcionais e técnicas que atendam às necessidades diárias das secretarias, compatíveis com a variedade de usuários e usos específicos, garantindo eficiência, durabilidade e facilidade no manuseio.
- **Requisitos Legais:** Todos os itens adquiridos deverão estar em conformidade com as regulamentações atuais, incluindo registro na ANVISA quando aplicável, e seguir rigorosamente as normas de saúde e segurança do trabalho, garantindo assim a segurança de todos os servidores públicos.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Priorizar produtos com menor impacto ambiental, biodegradáveis, e que possuam embalagens recicladas e/ou recicláveis, de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável e observância às práticas de sustentabilidade. Deverão ser privilegiadas as compras de produtos que tenham menor consumo de energia e recursos naturais durante sua produção, uso e descarte, fomentando a economia circular.



logística para entrega dos produtos nas quantidades e prazos definidos, além de apresentar garantia quanto à qualidade e possibilidade de troca em caso de produtos defeituosos ou não conformes. É essencial que os fornecedores sejam habilitados a fornecer produtos que atendam tanto às necessidades operacionais específicas das diferentes áreas da administração quanto às diretrizes de sustentabilidade e inclusão social.

Os produtos requisitados deverão cumprir com todos os critérios estabelecidos para garantir sua eficácia, qualidade e conformidade legal, além de atender às práticas de sustentabilidade. Esses requisitos são essenciais para assegurar que a aquisição proporcione não só soluções eficientes para o município, mas também promova a responsabilidade ambiental e social. Portanto, é necessária a seleção criteriosa dos itens a serem contratados, evitando-se especificações desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório, conforme a diretriz da economicidade e da eficiência preconizada pela Lei 14.133/2021.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizou-se com o intuito de identificar as principais soluções de contratação para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos, visando suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota. As soluções identificadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor;
- Contratação através de terceirização de serviços que incluam o fornecimento dos materiais necessários;
- Formas alternativas de contratação, como sistemas de registro de preços, que possibilitam a aquisição de materiais a partir de uma lista previamente estabelecida de preços e fornecedores.

Após cuidadosa análise, conclui-se que a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação é a realização de um pregão eletrônico. Esta modalidade de licitação é considerada altamente eficaz para a contratação de bens de natureza comum, como os materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização e higiene pessoal, devido às seguintes vantagens:

- Promove ampla competição entre os fornecedores, possibilitando a aquisição de matéria-prima a preços mais competitivos;
- Processo é realizado de forma totalmente eletrônica, garantindo maior transparência, agilidade e redução de custos operacionais, tanto para a administração pública quanto para os fornecedores;
- Permite a participação de um maior número de licitantes de diferentes regiões, aumentando a competitividade e assegurando condições mais vantajosas para a Administração;
- Adota critérios objetivos para a seleção da proposta mais vantajosa, fundamentada no menor preço, conforme preceituado pela Lei nº 14.133.

A escolha do pregão eletrônico alinha-se aos princípios da eficiência, da economicidade e da obtenção do melhor custo-benefício, essenciais para a Administração Pública. Além disso, considerando as especificidades dos materiais a serem adquiridos, essa modalidade de licitação possibilita um gerenciamento mais efetivo nos



contratos de fornecimento, garantindo que as várias Secretarias do Município de Varjota sejam abastecidas de maneira adequada e tempestiva.

## 5. Descrição da solução como um todo

Com base na minuciosa análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e fundamentando-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, identificamos a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos como a solução mais adequada e eficaz para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota. Esta conclusão é subsidiada pela verificação de que tal solução aborda diretamente e de maneira eficiente o interesse público envolvido, em estrita observância ao princípio do planejamento e da obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme estabelecido nos artigos 5º e 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A metodologia adotada para a escolha da solução envolveu um comparativo de opções alternativas presentes no mercado, considerando detalhadamente os aspectos de qualidade, custo-benefício, viabilidade técnica, sustentabilidade e eficácia na atendimento das demandas identificadas. Consoante ao artigo 18, § 1º, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado um levantamento de mercado abrangente que possibilitou a identificação do conjunto de produtos e materiais que atendem de forma integrada e harmoniosa às especificidades e peculiaridades das atividades desempenhadas pelas Secretarias.

Aliado a isso, a escolha dos itens a serem adquiridos levou em consideração os critérios de sustentabilidade e de desenvolvimento nacional sustentável, em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, privilegiando produtos que possuem menores impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida e que promovem a economia de recursos naturais. Tal escolha não apenas assegura o alinhamento do processo de contratação com os princípios de eficiência e economicidade, mas também contribui para a promoção de práticas de mercado responsáveis e o desenvolvimento de uma cadeia de fornecimento sustentável.

É imperativo destacar que a solução proposta no presente ETP atende integralmente aos princípios de economicidade e eficiência, por oferecer o melhor aproveitamento dos recursos públicos e maximizar os resultados pretendidos em favor da coletividade. A análise de viabilidade econômica, conforme disposto no artigo 18, § 1º, inciso VI, justifica plenamente os valores investidos, sendo que a estimativa do valor da contratação guarda estrita proporcionalidade com os benefícios e melhorias que serão proporcionados à Administração Municipal de Varjota e ao atendimento do interesse público.

Conclui-se, portanto, que a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos constitui a solução mais adequada existente no mercado para atender às necessidades atuais das secretarias envolvidas, assegurando-se, assim, a observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e o atendimento eficaz das demandas municipais.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ML	3.466,000	Litro
Especificação: SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ml. Especificação: Sabonete Líquido Antisséptico, acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.			
2	CESTO PLÁSTICO 60LTS	200,000	Unidade
Especificação: Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.			
3	CESTO PLÁSTICO 30LTS	360,000	Unidade
Especificação: Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.			
4	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS	408,000	Unidade
Especificação: Especificação : balde em material plástico, capacidade de 12 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas. Dimensões aproximadas 33 x 23 x 23cm.			
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS	4.700,000	Pacote
Especificação: Especificação : capacidade para 10 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 38cm x 43cm, Gramatura : 0,025mm			
6	COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL 120ML	3.200,000	Pacote
Especificação: copo de papel biodegradavel, capacidade 120ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.			
7	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAVA COM CABO Nº 5	824,000	Unidade
Especificação: VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAVA COM CABO Nº 5 - Especificação : Vassoura com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm			
8	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÊLOS	450,000	Unidade
Especificação: VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÊLOS - Especificação : Vassoura com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibras. Embalagem: 01 Vassoura com Cabo e Base e 01 Microfibras. Base Flexível, Varredor Triplo e Compartimento para a sujeira. Altura máxima Cabo: 1,15 m. Diâmetro Aproximado (A x L x C) : 16 x 08 x 35 cm, Material: Plastico, Aço e Microfibras.Certificado INMETRO.			
9	VASSOURA DE PÊLO 60CM	720,000	Unidade
Especificação: Vassoura de Pêlo 60cm com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm			
10	RODO ESFREGÃO ABSORVENTE	816,000	Unidade
Especificação: Rodo Esfregão Absorvente. Composição: Plástico, Espuma, Metal e PVC; Dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm.Rodo para piso com alavanca Absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.			
11	VASSOURA NYLON 30CM	3.200,000	Unidade
Especificação: Vassoura com cabo de Madeira e Cerdas de Nylon medindo aproximadamente 30cm.			
12	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	280,000	Unidade
Especificação: CESTO COM PEDAL 40 LITROS. Especificação: cesto para lixo, com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.			
13	COPO DESCARTÁVEL 150ML	6.500,000	Pacote
Especificação: Especificação : copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 150ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.			
14	RODO PLASTICO 30CM	3.000,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: RODO PLÁSTICO 30CM. Especificação: Rodo em plástico resistente com 30 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies.		
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS	2.800,000	Pacote
	Especificação: SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 Litros. Especificação: capacidade para 30 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.		
16	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML	1.000,000	Galão
	Especificação: Especificação : Desinfetante com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, moveis metálicos e superfícies fixas em geral . Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc). Composição: Cloreto de Benzalcônio, Emulsificante, Conservante e Veículo.Prícipio Ativo: Cloreto de Benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plastica		
17	VASSOURA E ESPONJA DISPENSER	180,000	Kit
	Especificação: ESCOVA E ESPONJA DISPENSER PARA LIMPEZA PESADA. Material da esponja de limpeza: Esponja Tipo de abrasão: Remoção de resíduos, Multiuso, Com cabo e Peso Aproximado do Dispenser: 108 g; Peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da Esponja: 11g. Medidas Aproximadas: Dispenser -3,5 cm x 5 cm x 24 cm; Escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e Esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 cm. e Capacidade Aproximada do Reservatório: 60 ml, na cor verde.		
18	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	600,000	Unidade
	Especificação: Especificação : Pá Coletora, na cor cinza, de plástico com cabo de madeira, com rodinhas de polietileno na base, com aproximadamente Dimensões : Altura: 17 cm x Largura: 25,5 cm x Comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.		
19	PANO DE PRATO	2.000,000	Unidade
	Especificação: PANO DE PRATO. Especificação: pano de prato 100% algodão 70 x 40 cm de 73gr.embalagem em pacote plástico.		
20	ÁLCOOL EM GEL 500ML	3.250,000	Unidade
	Especificação: ÁLCOOL EM GEL 500ml. Especificação: Álcool em gel, concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. embalagem plástica com 500 ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde.		
21	SABONETE 90GRS	3.000,000	Unidade
	Especificação: Especificação : SABONETE 90grs. Especificação: sabonete suave com extrato de frutas e hidratante 90grs em embalagem de papelão contendo em sua composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etileno-hidroxidifosfônico, ácido etileno-diaminoteracético, hidroxitolueno butilado.		
22	SABÃO EM PÓ 500GRS	16.000,000	Unidade
	Especificação: SABÃO EM PÓ 500grs. Especificação: sabão em pó com fórmula para remoção de manchas, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Embalagem primária em caixa de 500grs.		
23	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200GRS	6.700,000	Pacote
	Especificação: SABÃO EM BARRA NEUTRO 200grs. Especificação: Sabão em Barra Neutro a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, 100% biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto, pacote com 5 unidade 200g.		
24	SABÃO DE COCO 200GRS	6.490,000	QUILO
	Especificação: SABÃO DE COCO 200grs. Especificação: Sabão de côco a base de óleo de côco.Fórmula glicerinada, com perfume e elaborada com ingredientes naturais. Testado dermatologicamente e 100% biodegradável. Embalagem: pacote com 1 kg, contendo 5 tabletes de 200 g cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
25	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	6.000,000	Unidade
	Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. Especificação: polidor para alumínio, embalagem com 500ml caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.		
26	CREME DERM. PARA USO 500ML	3.420,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: LIMPADOR MULTI-USO 500ml. Especificação: limpador multi-uso. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.		
27	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	17.700,000	Unidade
	Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 500ml. Especificação: Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, consistente. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.		
28	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML	15.800,000	Unidade
	Especificação: DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ml. Especificação: Desinfetante Eucalipto líquido 1.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto c/registro na anvisa.		
29	ÁGUA SANITÁRIA	18.800,000	Unidade
	Especificação: ÁGUA SANITÁRIA. Especificação: água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Frasco Plástico de 1 litro.		
30	ÁCIDO MURIÁTICO	3.500,000	Unidade
	Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO. Especificação: Ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.		
31	PORTA PAPEL TOALHA	455,000	Unidade
	Especificação: Porta Papel Toalha de sobrepor em abs na cor branca, para papel interfolha, capacidade mínima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante		
32	LIXEIRA COM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS	280,000	Unidade
	Especificação: Lixeira com Pedal em Polietileno, de alta resistência, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.		
33	CESTO COM PEDAL 12 LITROS	280,000	Unidade
	Especificação: cesto para lixo, com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 12 litros.		
34	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 60LTS	6.420,000	Pacote
	Especificação: saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 60 litros, pacote com 100 unidades.		
35	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 40LTS	2.500,000	Pacote
	Especificação: saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades		
36	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 100LTS	3.000,000	Pacote
	Especificação: saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.		
37	COPO DESCARTÁVEL 50ML	6.650,000	Pacote
	Especificação: COPO DESCARTÁVEL 50ML - Especificação : copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.		
38	COPO DESCARTÁVEL 200ML	6.500,000	Pacote
	Especificação: Especificação : copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 200ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.		
39	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON	1.634,000	Unidade
	Especificação: VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON - Especificação : escova sanitária plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.		
40	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4	1.250,000	Unidade
	Especificação: Especificação : VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4. Especificação: vassoura de piaçava com cabo de madeira.		



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
41	VASSOURA DE PELO 30CM	2.200,000	Unidade
Especificação: vassoura de pêlo sintético, cabo de madeira 30cm de largura.			
42	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO	1.500,000	Unidade
Especificação: PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO .Especificação: Pá para lixo em material plástico, cabo longo de Madeira revestido, com dimensões aproximada: comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da pá de lixo: plástico, material da vara da pá de lixo: madeira revestida.			
43	PAPEL HIGIÊNICO	2.600,000	Pacote
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO - Especificação : PAPEL HIGIÊNICO. Especificação: papel higiênico de cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos.			
44	PANO DE CHÃO	7.150,000	Unidade
Especificação: PANO DE CHÃO. Especificação: pano de chão (saco duplo)100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overlock, medindo 70 x 50 cm.			
45	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM.	1.750,000	Pacote
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22cm. Especificação: guardanapo de papel contendo 50 unid de 23 x 22cm, embalagem em plastico transparente			
46	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59	2.000,000	Unidade
Especificação: Especificação: flanela para limpeza, com medidas aproximada de 39 x 59cm.			
47	FLANELA EM 100% ALGODÃO.	2.000,000	Unidade
Especificação: FLANELA EM 100% ALGODÃO. Especificação: Flanela 100% Algodão, na cor amarela ou azul, dimensões mínima 30 x 50, para uso geral			
48	PAPEL TOALHA EM ROLO	3.010,000	Pacote
Especificação: Papel Toalha em Rolo não reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos			
49	BALDE MOP GIRATÓRIO 360 GRAUS	26,000	Unidade
Especificação: BALDE MOP GIRATÓRIO 360 GRAUS. Especificação: Balde Mop Giratorio 360 Centrifuga Cesto Plastico + 2 Refil. Giratorio em 360°; Cabo em aço inoxidável; Cabo inclinavel em 180°; Base de microfibra; Balde para centrifugação; Alcance de 120 cm; Dimensão Aproximada: 45 X 30,5 X 32,5cm.			
50	ESPONJA DUPLA FACE	10.565,000	Unidade
Especificação: Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.			
51	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	7.040,000	Pacote
Especificação: ESPONJA DE LÃ DE AÇO . Especificação: esponja de lã de aço com formato retangular. aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm. composição: lã de aço carbono, pacote com 08 unidades.			
52	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE	6.000,000	Par
Especificação: Especificação : LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE. Especificação: Luva de Borracha em Látex Amarela Resistente.Tamanhos: P/ M / G, na Cor Amarela, Espessura: 0,40 +/- 0,05mm, Comprimento: : 295 +/- 10 mm.Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas			
53	INSETICIDA SPRAY 300ML	2.200,000	Frasco
Especificação: Especificação : INSETICIDA SPRAY 300ml. Especificação: Inseticida em aerosol não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem : com volume nao inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.			
54	FÓSFORO DE MADEIRA	2.060,000	MAÇOS
Especificação: FÓSFORO DE MADEIRA. Especificação: Fósforo de Madeira com 10 caixas de 40 unidades.			
55	DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML	380,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML. - Especificação : DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML. Especificação: Dispensador de líquido em plástico, com válvula de purga, capacidade de 800ml, medidas aproximadas 255mm X 105mm, na cor branca, com volume ajustado de 1 a 10ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
56	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO	135,000	Unidade
	Especificação: DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO. Especificação: Desentupidor de Privada, Vaso Sanitário e Pias Multiuso. Indicado para desentupir tubulações de esgoto e vasos sanitários com fundo redondo. Possui corpo com 3" de diâmetro. Alto poder de sucção. Em PVC, Tipo bomba de sucção, Diâmetro da ponta do desentupidor: 180 mm e Comprimento total do desentupidor: 500 mm.		
57	BORRIFADOR DE ÁGUA 500ML	890,000	Unidade
	Especificação: BORRIFADOR DE AGUA 500ml. Especificação: Borrifador de Água em polipropileno e translúcido, com capacidade 500ml.		
58	ESCOVÃO DE PLASTICO COM CERDAS EM NYLON	480,000	Unidade
	Especificação: ESCOVÃO DE PLASTICO COM CERDAS EM NYLON. Especificação Dimensões Aproximadas : 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: Plástico Altura total: 4.1 cm ; Largura: 11.6 cm.		
59	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML	318,000	Galão
	Especificação: Especificação : Sabonete Líquido Glicerinado 500ml, acondicionado em embalagem plástica 5000ml, Excelente textura, não agride a pele, pois possui glicerina que suaviza a ação dos tensoativos presentes nos sabonetes. com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.		
60	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5LTS	380,000	Galão
	Especificação: Especificação : sabonete líquido anti-séptico inodoro com triclosan como principio ativo, indicado para anti-sepsia das mãos. Com aspecto líquido perolizado viscoso. Apresentado em embalagem galão 5.000 ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, ficha do produto e cuidados na utilização.		
61	SABÃO EM BARRA AZUL 200GRS	3.200,000	Pacote
	Especificação: Especificação : Sabão em Barra multiuso, para limpeza em geral, biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto, pacote com 5 unid. De 200g. Caixa com 50 unidades.		
62	SABÃO EM BARRA 200G	2.800,000	Pacote
	Especificação: sabão em barra, pacote com 5 unidades de 200g, embaladas em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo na sua composição ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, perfume, edta ehdp, corante e água produto inspecionado pelo inmetro. Embalagem 5 x 200grs.		
63	CERA LÍQUIDA INCOLOR	116,000	Caixa
	Especificação: cera líquida incolor, a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Frascos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
64	BALDE PLÁSTICO 10LTS	880,000	Unidade
	Especificação: Especificação : balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.		
65	BALDE PLÁSTICO 100LTS	328,000	Unidade
	Especificação: Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.		
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300LITROS	1.100,000	Pacote
	Especificação: Especificação : capacidade para 300 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 50 unidades. Dimensões Aproximada : 135cm x 140cm, Gramatura : 0,010mm		
67	COLHER DESCARTÁVEL BRANCO	650,000	Pacote
	Especificação: colher descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.		
68	VASSOURÃO GARY N° 42	800,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: VASSOURÃO GARY N° 42. Especificação: Vassourão furos 1,70 mt, cabo central , material: cerdas piaçava; material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira; comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm; cabo rosqueado.		
69	CESTO PLÁSTICO 10LTS	190,000	Unidade
	Especificação: CESTO PLÁSTICO 10LTS. Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.		
70	SACO PLASTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO	650,000	QUILO
	Especificação: SACO PLASTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO. Especificação: Saco Plástico 3kg, transparente para embalagem capacidade de 3 kg, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades		
71	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	440,000	Pacote
	Especificação: PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA. Especificação: Pregador de Roupa de Madeira, Embalagem plástica com 12 unidades.		
72	LIXEIRA CESTO 100 LTS	100,000	Unidade
	Especificação: Especificação : Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujidade. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. de alta resistencia, com tampa basculante, capacidade 100 litros. Medindo aproximadamente (AxLxP): 730mm X 590mm X 515mm.		
73	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML	800,000	Unidade
	Especificação: LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml. Especificação: limpador desengordurante para cozinha de 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.		
74	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ML	520,000	Caixa
	Especificação: Detergente para Uso Geral p/ remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros,etc. Concentrado. acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.		
75	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT	61,000	Unidade
	Especificação: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT - telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat Lid que suporta até 113kg; Sistema ThermozoneT Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 56,7 Litros; Comprimento: 57,4 cm x Altura: 44,5 cm x Largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 Kg.		
76	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS	2.400,000	Pacote
	Especificação: Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros, para material infectado na cor branco leitoso dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.		
77	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS	1.000,000	Pacote
	Especificação: Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.		
78	AVENTAL EM PVC	1.000,000	Unidade
	Especificação: AVENTAL EM PVC. Especificação: Avental em PVC forrado com feltro, com alças de amarrara do próprio material, dimensões 1,20 x 0,60 m.		
79	DESENTUPIDOR DE PIA	100,000	Unidade
	Especificação: DESENTUPIDOR DE PIA. Especificação: Desentupidor para desobstruir encanamentos, com alto poder de sucção, em borracha, Design inovador e alto desempenho. Dimensões aproximadas: 19cm x 11,4cm x 11,4cm.		
80	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30LT	27,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Especificação :Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat Lid que suporta até 113kg; Sistema ThermozoneT Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 30 Litros; Comprimento: 29 cm x Altura: 36 cm x Largura: 44 cm. Peso: 1,9 Kg.		
81	SACO DE RAFIA	6.000,000	Unidade
	Especificação: SACO DE RAFIA. Especificação: Saco de rafia, polipropileno, capacidade de 50kg, dimensões 60x90cm		
82	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	2.020,000	Unidade
	Especificação: DESODORIZADOR DE AR SPRAY. Especificação: desodorizador de ar spray, embalagem 400grs em aerosol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias.		
83	PAPEL HIGIÊNICO Folha Dupla 300mts	2.100,000	Pacote
	Especificação: Especificação : PAPEL HIGIÊNICO Folha Dupla 300mts. Especificação: Papel Higiênico folha dupla picotada em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 300 m. Embalagem pacote com 08 unidades com dados de identificação do produto.		
84	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO	300,000	Unidade
	Especificação: Especificação : Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de Diâmetro.		
85	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	120,000	Unidade
	Especificação: BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.		
86	RODO PLÁSTICO 50CM	480,000	Unidade
	Especificação: RODO PLÁSTICO 50CM. Especificação: rodo em plástico resistente com 50 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies		
87	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS	1.000,000	Pacote
	Especificação: Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.		
88	DESODORIZADOR SANITÁRIO	8.594,000	Unidade
	Especificação: DESODORIZADOR SANITÁRIO. Especificação: desodorizador sanitário, com no mínimo 32 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.		
89	ÁLCOOL HIDRATADO 70%	7.200,000	Unidade
	Especificação: ÁLCOOL HIDRATADO 70%. Especificação: álcool etílico hidratado, concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.		
90	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA	70,000	Unidade
	Especificação: CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA. Especificação: Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: Balde com Espremedor Lateral com mops convencionais e Mops Planos, Divisória para água limpa, Cabo de alumínio extensível com 1,40 m, Haste plástica, Refil de algodão 320 gramas.Fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.		
91	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS	2.800,000	Pacote
	Especificação: Especificação : capacidade para 60 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.		
92	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS	35,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: BACIA PLÁSTICA 8 LITROS. Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.		
93	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10LT	180,000	Unidade
	Especificação: Balde Retrátil em Silicone Flexível Azul. Totalmente vedado contra vazamentos; Contém: apoio de mão e gancho para parede; Inteiramente Dobrável; Possui alça altamente resistente para transporte; Composição: Polipropileno e Silicone; Dimensões Aproximada: Altura Balde Aberto: 24,5 cm x Altura Balde Fechado: 5 cm x Diâmetro Total: 33 cm. Capacidade: 10 Litros		
94	PANO MULTIUSO 28CM X 240MTS	1.200,000	Rolo
	Especificação: PANO MULTIUSO antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm, embalagem c/ 600 unidades.		
95	SABÃO EM PASTA NEUTRO 500GRS	536,000	Unidade
	Especificação: Sabão em Pasta Neutro 500grs, acondicionado em embalagem plástica 500grs, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.		
96	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40LT	180,000	Unidade
	Especificação: Especificação : Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat Lid que suporta até 113kg; Sistema ThermozoneT Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 40 Litros; Comprimento: 65 cm x Altura: 38 cm x Largura: 34 cm. Peso: 4,2 Kg.		
97	LIXEIRA SEM PEDAL C/ TAMP A 7 LTS	112,000	Unidade
	Especificação: Lixeira sem Pedal em Polietileno, de alta resistencia, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.		
98	AVENTAL PLÁSTICO	90,000	Unidade
	Especificação: Avental plástico, confeccionado em polietileno de alta densidade e leitoso.		
99	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA	1.500,000	Par
	Especificação: LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA. Especificação: Luva de Borracha Grossa Cano Longo para Limpeza Pesada. Tamanhos: P/ M / G, na Cor Laranja, Acabamento Antiderrapante, Impermeáveis, Confortáveis, Ideais para Atividades de Limpeza, Forradas com Flocos de Algodão, Possui Vírola na extremidade. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas )		
100	LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE	1.500,000	Par
	Especificação: LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE. Especificação: Tamanhos: Luva de Borracha Nitrilica verde Resistente. Tamanhos P/ M / G, na Cor verde, com forro, Resistência a abrasão, Resistência ao corte por lâmina, Resistência ao rasgamento, Resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas		
101	ESPANADOR DE TUCUM	62,000	Unidade
	Especificação: Espanador de Tucum com cabo de Madeira, com Dimensões Aproximada : Da Pena = 16,5 cm; Do Cabo = 23,5 cm e Tamanho Total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.		
102	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS	1.050,000	Pacote
	Especificação: Especificação : capacidade para 200 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 90cm x 110cm, Gramatura : 0,025mm		
103	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO	650,000	Pacote
	Especificação: garfo descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.		
104	CORDA P/ VARAL	390,000	Pacote
	Especificação: CORDA P/ VARAL . Especificação: Corda para Varal, Embalagem pacote com 10 unidades de no mínimo 10m cada.		
105	BALDE PLÁSTICO 20LTS	1.050,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.		
106	VELA TRIPLA AÇÃO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO	800,000	Unidade
	Especificação: VELA TRIPLA AÇÃO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO. Especificação: Vela Tripla Ação Alcalina para Filtro de Barro. Retém Partículas = 5 a <15 micra, Reduz o Cloro = 75%, Retira gostos e odores, Esterilizante (Elimina Bactérias), Reduz metais pesados, agrotóxicos, adubos químicos e trihalometanos (THMs), Eleva o pH da água para acima de 8.0 podendo chegar a 9,5 de acordo com a água de entrada, alta concentração de íons de hidroxila (OH-) na água baixando o ORP (potencial de oxidação redução), possui elemento filtrante, retém partículas sólidas em suspensão na água tornando-a cristalina. Embalagem individual em saco plástico com dados de identificação do produto.		
107	LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA	1.100,000	Par
	Especificação: LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA. Especificação: Luva Flextrátil Multitato Nitrilica. Tamanhos: P/ M / G, na Cor Azul. Luva de segurança confeccionada em poliamida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistência mecânica, Embalagem: contendo 1(um) par de luvas		
108	FILME EM PVC ESTICÁVEL	200,000	Rolo
	Especificação: FILME EM PVC ESTICÁVEL. Especificação: Filme em PVC esticavel, transparente, para embalagem, resistente, dimensões 28 cm x 30 m.		
109	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	1.600,000	Pacote
	Especificação: Especificação : PAPEL TOALHA INTERFOLHA. Especificação: Papel Toalha interfolha, não reciclado alta absorção na cor branca, 100% Fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.		
110	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	17,000	Unidade
	Especificação: Especificação : 2 Prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 lts em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e haste americana com refil MOP líquido 320ml. Dimensões Aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.		
111	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM	1.100,000	Pacote
	Especificação: Especificação : GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5cm. Especificação: guardanapo de papel contendo 50 unid de 33,5 x 32,5cm, embalagem em plástico transparente.		
112	PALHA DE AÇO MÉDIA N 1 25GRS	1.800,000	Pacote
	Especificação: Palha de Aço n 1 com peso aproximado 25grs.		
113	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM	450,000	Pacote
	Especificação: Especificação : prato fundo descartável branco 15cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 200 unidades		
114	HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%	480,000	Balde
	Especificação: Especificação : desinfetante e oxidante com concentração de cloro ativo de 65% (completamente puro sem nenhum tipo de mistura) . Ideal para todos os tipos tratamento de água, efluente tratado de etc, etc. Embalagem de polipropileno de 10kg.		
115	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 12%	520,000	Galão
	Especificação: Especificação : sanitização e tratamento de águas, ralos, tubulações, sanitários e lixeiras. Dosagem: (5 ml em 2 litros de água). Modo de usar: após a higienização aplicação a solução e não enxaguar. Em tratamento de água dosar de acordo com o dosador eletrônico. Embalagem de polipropileno 5 litros.		
116	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML	516,000	Galão
	Especificação: Especificação : Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.		
117	SABÃO EM PÓ 500GRS.	1.600,000	Fardo
	Especificação: Sabão em Pó 500grs, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: pacote com 500 g X 20 und, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde		
118	SODA CAUSTICA CRISTALIZADA 1000GRS	200,000	Caixa



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Soda Caustica em escama 99% cristalizada, em embalagem plástica de 1000grs, acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades.			
119	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14CM	1.000,000	Pacote
Especificação: Guardanapo de papel contendo 50 unidade de 14 x 14cm, embalagem em plástico transparente.			
120	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML	1.890,000	Litro
Especificação: Especificação : HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ml. Especificação: Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.			
121	AMACIANTE PERFUMADO	3.600,000	Frasco
Especificação: Amaciante perfumado líquido, a base de composto quaternário de amônio, com ação anti-mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem: 2000 ml.			
122	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	344,000	Unidade
Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.			
123	LUSTRA MÓVEL 200 ML	620,000	Unidade
Especificação: LUSTRA MÓVEL 200 ML. Especificação: lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml.			
124	PAPEL TOALHA	1.900,000	Fardo
Especificação: PAPEL TOALHA. Especificação: papel toalha medindo 22 x 21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.			
125	VASSOURA DE PALHA	6.700,000	Unidade
Especificação: vassoura de palha, tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.			
126	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE.	360,000	Rolo
Especificação: FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE. Filme de PVC antitóxico transparente. Medindo Aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.			
127	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM	2.200,000	Rolo
Especificação: PAPEL LENÇOL 50 X 50cm, Produzido com 100% de papel celulose virgem picotado, Rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.			
128	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML	880,000	Caixa
Especificação: Desinfetante Eucalipto líquido 2.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto c/registro na anvisa.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ML	3.466,000	Litro	32,75	113.511,50
Especificação: SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ml. Especificação: Sabonete Líquido Antisséptico, acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.					
2	CESTO PLÁSTICO 60LTS	200,000	Unidade	73,37	14.674,00
Especificação: Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
3	CESTO PLÁSTICO 30LTS	360,000	Unidade	67,02	24.127,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
4	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS	408,000	Unidade	13,59	5.544,72
Especificação: Especificação : balde em material plástico, capacidade de 12 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas. Dimensões aproximadas 33 x 23 x 23cm.					
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS	4.700,000	Pacote	9,06	42.582,00
Especificação: Especificação : capacidade para 10 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 38cm x 43cm, Gramatura : 0,025mm					
6	COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL 120ML	3.200,000	Pacote	3,91	12.512,00
Especificação: copo de papel biodegradavel, capacidade 120ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.					
7	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAVA COM CABO Nº 5	824,000	Unidade	21,05	17.345,20
Especificação: VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAVA COM CABO Nº 5 - Especificação : Vassoura com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm					
8	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÊLOS	450,000	Unidade	62,95	28.327,50
Especificação: VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÊLOS - Especificação : Vassoura com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibra. Embalagem: 01 Vassoura com Cabo e Base e 01 Microfibra. Base Flexível, Varredor Triplo e Compartimento para a sujeira. Altura máxima Cabo: 1,15 m. Diâmetro Aproximado (A x L x C) : 16 x 08 x 35 cm, Material: Plástico, Aço e Microfibra. Certificado INMETRO.					
9	VASSOURA DE PÊLO 60CM	720,000	Unidade	17,96	12.931,20
Especificação: Vassoura de Pêlo 60cm com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm					
10	RODO ESFREGÃO ABSORVENTE	816,000	Unidade	79,68	65.018,88
Especificação: Rodo Esfregão Absorvente. Composição: Plástico, Espuma, Metal e PVC; Dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm. Rodo para piso com alavanca Absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.					
11	VASSOURA NYLON 30CM	3.200,000	Unidade	15,56	49.792,00
Especificação: Vassoura com cabo de Madeira e Cerdas de Nylon medindo aproximadamente 30cm.					
12	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	280,000	Unidade	143,76	40.252,80
Especificação: CESTO COM PEDAL 40 LITROS. Especificação: cesto para lixo, com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.					
13	COPO DESCARTÁVEL 150ML	6.500,000	Pacote	7,07	45.955,00
Especificação: Especificação : copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 150ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
14	RODO PLÁSTICO 30CM	3.000,000	Unidade	17,38	52.140,00
Especificação: RODO PLÁSTICO 30CM. Especificação: Rodo em plástico resistente com 30 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies.					
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS	2.800,000	Pacote	24,72	69.216,00
Especificação: SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 Litros. Especificação: capacidade para 30 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.					
16	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML	1.000,000	Galão	82,69	82.690,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: Especificação : Desinfetante com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, moveis metálicos e superfícies fixas em geral . Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc). Composição: Cloreto de Benzalcônio, Emulsificante, Conservante e Veículo.Prícipio Ativo: Cloreto de Benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plastica				
17	VASSOURA E ESPONJA DISPENSER	180,000	Kit	113,16	20.368,80
	Especificação: ESCOVA E ESPONJA DISPENSER PARA LIMPEZA PESADA. Material da esponja de limpeza: Esponja Tipo de abrasão: Remoção de resíduos, Multiuso, Com cabo e Peso Aproximado do Dispenser: 108 g; Peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da Esponja: 11g. Medidas Aproximadas: Dispenser -3,5 cm x 5 cm x 24 cm; Escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e Esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 cm. e Capacidade Aproximada do Reservatório: 60 ml, na cor verde.				
18	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	600,000	Unidade	49,12	29.472,00
	Especificação: Especificação : Pá Coletora, na cor cinza, de plástico com cabo de madeira, com rodinhas de polietileno na base, com aproximadamente Dimensões : Altura: 17 cm x Largura: 25,5 cm x Comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.				
19	PANO DE PRATO	2.000,000	Unidade	5,15	10.300,00
	Especificação: PANO DE PRATO. Especificação: pano de prato 100% algodão 70 x 40 cm de 73gr.embalagem em pacote plástico.				
20	ÁLCOOL EM GEL 500ML	3.250,000	Unidade	14,22	46.215,00
	Especificação: ÁLCOOL EM GEL 500ml. Especificação: Álcool em gel, concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. embalagem plástica com 500 ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde.				
21	SABONETE 90GRS	3.000,000	Unidade	3,38	10.140,00
	Especificação: Especificação : SABONETE 90grs. Especificação: sabonete suave com extrato de frutas e hidratante 90grs em embalagem de papelão contendo em sua composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etilenohidroxidifosfônico, ácido etilendiaminoteracético, hidroxitolueno butilado.				
22	SABÃO EM PÓ 500GRS	16.000,000	Unidade	6,96	111.360,00
	Especificação: SABÃO EM PÓ 500grs. Especificação: sabão em pó com fórmula para remoção de manchas, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Embalagem primária em caixa de 500grs.				
23	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200GRS	6.700,000	Pacote	16,82	112.694,00
	Especificação: SABÃO EM BARRA NEUTRO 200grs. Especificação: Sabão em Barra Neutro a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, 100% biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto, pacote com 5 unidade 200g.				
24	SABÃO DE COCO 200GRS	6.490,000	QUILO	14,83	96.246,70
	Especificação: SABÃO DE COCO 200grs. Especificação: Sabão de côco a base de óleo de côco.Fórmula glicerina, com perfume e elaborada com ingredientes naturais. Testado dermatologicamente e 100% biodegradável. Embalagem: pacote com 1 kg, contendo 5 tabletes de 200 g cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
25	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	6.000,000	Unidade	4,47	26.820,00
	Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. Especificação: polidor para alumínio, embalagem com 500ml caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.				
26	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	3.420,000	Unidade	8,04	27.496,80
	Especificação: LIMPADOR MULTI-USO 500ml. Especificação: limpador multi-uso. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.				
27	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	17.700,000	Unidade	3,54	62.658,00
	Especificação: DETERGENTE LIQUIDO 500ml. Especificação: Detergente líquido para louça,neutro, biodegradável, consistente. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.				



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
28	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML	15.800,000	Unidade	4,83	76.314,00
Especificação: DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ml. Especificação: Desinfetante Eucalipto líquido 1.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto c/registro na anvisa.					
29	ÁGUA SANITÁRIA	18.800,000	Unidade	4,50	84.600,00
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA. Especificação: água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Frasco Plástico de 1 litro.					
30	ÁCIDO MURIÁTICO	3.500,000	Unidade	7,69	26.915,00
Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO. Especificação: Ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
31	PORTA PAPEL TOALHA	455,000	Unidade	65,46	29.784,30
Especificação: Porta Papel Toalha de sobrepor em abs na cor branca, para papel interfolha, capacidade minima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixacao. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante					
32	LIXEIRA COM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS	280,000	Unidade	48,28	13.518,40
Especificação: Lixeira com Pedal em Polietileno, de alta resistencia, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.					
33	CESTO COM PEDAL 12 LITROS	280,000	Unidade	32,16	9.004,80
Especificação: cesto para lixo, com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 12 litros.					
34	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 60LTS	6.420,000	Pacote	28,45	182.649,00
Especificação: saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 60 litros, pacote com 100 unidades.					
35	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 40LTS	2.500,000	Pacote	18,51	46.275,00
Especificação: saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades					
36	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 100LTS	3.000,000	Pacote	37,33	111.990,00
Especificação: saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.					
37	COPO DESCARTÁVEL 50ML	6.650,000	Pacote	4,94	32.851,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL 50ML - Especificação : copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
38	COPO DESCARTÁVEL 200ML	6.500,000	Pacote	9,62	62.530,00
Especificação: Especificação : copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 200ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
39	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON	1.634,000	Unidade	12,41	20.277,94
Especificação: VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON - Especificação : escova sanitária plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.					
40	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4	1.250,000	Unidade	17,30	21.625,00
Especificação: Especificação : VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4. Especificação: vassoura de piaçava com cabo de madeira.					
41	VASSOURA DE PELO 30CM	2.200,000	Unidade	17,03	37.466,00
Especificação: vassoura de pêlo sintético, cabo de madeira 30cm de largura.					
42	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO	1.500,000	Unidade	14,93	22.395,00
Especificação: PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO .Especificação: Pá para lixo em material plástico, cabo longo de Madeira revestido, com dimensões aproximada: comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da pá de lixo: plástico, material da vara da pá de lixo: madeira revestida.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
43	PAPEL HIGIÊNICO	2.600,000	Pacote	6,73	17.498,00
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO - Especificação : PAPEL HIGIÊNICO. Especificação: papel higiênico de cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos plásticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos plásticos.					
44	PANO DE CHÃO	7.150,000	Unidade	5,49	39.253,50
Especificação: PANO DE CHÃO. Especificação: pano de chão (saco duplo)100% algodão alvejado, bordas com acabamento em overlock, medindo 70 x 50 cm.					
45	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM.	1.750,000	Pacote	3,62	6.335,00
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22cm. Especificação: guardanapo de papel contendo 50 unid de 23 x 22cm, embalagem em plastico transparente					
46	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59	2.000,000	Unidade	4,77	9.540,00
Especificação: Especificação: flanela para limpeza, com medidas aproximada de 39 x 59cm.					
47	FLANELA EM 100% ALGODÃO.	2.000,000	Unidade	4,19	8.380,00
Especificação: FLANELA EM 100% ALGODÃO. Especificação: Flanela 100% Algodão, na cor amarela ou azul, dimensões mínima 30 x 50, para uso geral					
48	PAPEL TOALHA EM ROLO	3.010,000	Pacote	68,36	205.763,60
Especificação: Papel Toalha em Rolo não reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos					
49	BALDE MOP GIRATÓRIO 360 GRAUS	26,000	Unidade	214,55	5.578,30
Especificação: BALDE MOP GIRATÓRIO 360 GRAUS. Especificação: Balde Mop Giratorio 360 Centrifuga Cesto Plastico + 2 Refil. Giratorio em 360°; Cabo em aço inoxidável; Cabo inclinavel em 180°; Base de microfibra; Balde para centrifugação; Alcance de 120 cm; Dimensão Aproximada: 45 X 30,5 X 32,5cm.					
50	ESPONJA DUPLA FACE	10.565,000	Unidade	2,37	25.039,05
Especificação: Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.					
51	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	7.040,000	Pacote	5,46	38.438,40
Especificação: ESPONJA DE LÃ DE AÇO . Especificação: esponja de lã de aço com formato retangular. aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm. composição: lã de aço carbono, pacote com 08 unidades.					
52	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE	6.000,000	Par	13,98	83.880,00
Especificação: Especificação : LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE. Especificação: Luva de Borracha em Látex Amarela Resistente.Tamanhos: P / M / G, na Cor Amarela, Espessura: 0,40 +/- 0,05mm, Comprimento: : 295 +/- 10 mm.Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiderrapante na face palmar, sem forro (não flocada), com virola, anatômicas e impermeáveis. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas					
53	INSETICIDA SPRAY 300ML	2.200,000	Frasco	17,38	38.236,00
Especificação: Especificação : INSETICIDA SPRAY 300ml. Especificação: Inseticida em aerosol não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem : com volume nao inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.					
54	FÓSFORO DE MADEIRA	2.060,000	MAÇOS	12,27	25.276,20
Especificação: FÓSFORO DE MADEIRA. Especificação: Fósforo de Madeira com 10 caixas de 40 unidades.					
55	DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML	380,000	Unidade	47,00	17.860,00
Especificação: DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML. - Especificação : DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML. Especificação: Dispensador de liquido em plástico, com válvula de purga, capacidade de 800ml, medidas aproximadas 255mm X 105mm, na cor branca, com volume ajustado de 1 a 10ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
56	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO	135,000	Unidade	26,83	3.622,05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO. Especificação: Desentupidor de Privada, Vaso Sanitário e Pias Multiuso. Indicado para desentupir tubulações de esgoto e vasos sanitários com fundo redondo. Possui corpo com 3" de diâmetro. Alto poder de sucção. Em PVC, Tipo bomba de sucção, Diâmetro da ponta do desentupidor: 180 mm e Comprimento total do desentupidor: 500 mm.				
57	BORRIFADOR DE ÁGUA 500ML	890,000	Unidade	17,69	15.744,10
	Especificação: BORRIFADOR DE AGUA 500ml. Especificação: Borrifador de Água em polipropileno e translúcido, com capacidade 500ml.				
58	ESCOVÃO DE PLASTICO COM CERDAS EM NYLON	480,000	Unidade	11,81	5.668,80
	Especificação: ESCOVÃO DE PLASTICO COM CERDAS EM NYLON. Especificação Dimensões Aproximadas : 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: Plástico Altura total: 4.1 cm ; Largura: 11.6 cm.				
59	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML	318,000	Galão	36,64	11.651,52
	Especificação: Especificação : Sabonete Líquido Glicerinado 500ml, acondicionado em embalagem plástica 5000ml, Excelente textura, não agride a pele, pois possui glicerina que suaviza a ação dos tensoativos presentes nos sabonetes. com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.				
60	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5LTS	380,000	Galão	71,20	27.056,00
	Especificação: Especificação : sabonete líquido anti-séptico inodoro com triclosan como principio ativo, indicado para anti-sepsia das mãos. Com aspecto líquido perolizado viscoso. Apresentado em embalagem galão 5.000 ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, ficha do produto e cuidados na utilização.				
61	SABÃO EM BARRA AZUL 200GRS	3.200,000	Pacote	15,15	48.480,00
	Especificação: Especificação : Sabão em Barra multiuso, para limpeza em geral, biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto, pacote com 5 unid. De 200g. Caixa com 50 unidades.				
62	SABÃO EM BARRA 200G	2.800,000	Pacote	17,10	47.880,00
	Especificação: sabão em barra, pacote com 5 unidades de 200g, embaladas em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo na sua composição ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, perfume, edta ehdp, corante e água produto inspecionado pelo inmetro. Embalagem 5 x 200grs.				
63	CERA LÍQUIDA INCOLOR	116,000	Caixa	55,95	6.490,20
	Especificação: cera líquida incolor, a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Frascos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
64	BALDE PLÁSTICO 10LTS	880,000	Unidade	17,88	15.734,40
	Especificação: Especificação : balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.				
65	BALDE PLÁSTICO 100LTS	328,000	Unidade	140,04	45.933,12
	Especificação: Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.				
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300LITROS	1.100,000	Pacote	70,50	77.550,00
	Especificação: Especificação : capacidade para 300 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 50 unidades. Dimensões Aproximada : 135cm x 140cm, Gramatura : 0,010mm				
67	COLHER DESCARTÁVEL BRANCO	650,000	Pacote	7,67	4.985,50
	Especificação: colher descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.				
68	VASSOURÃO GARY N° 42	800,000	Unidade	34,51	27.608,00
	Especificação: VASSOURÃO GARY N° 42. Especificação: Vassourão furos 1,70 mt, cabo central , material: cerdas piaçava; material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira; comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm; cabo rosqueado.				



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
69	CESTO PLÁSTICO 10LTS	190,000	Unidade	25,17	4.782,30
Especificação: CESTO PLÁSTICO 10LTS. Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
70	SACO PLASTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO	650,000	QUILO	24,65	16.022,50
Especificação: SACO PLASTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO. Especificação: Saco Plástico 3kg, transparente para embalagem capacidade de 3 kg, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades					
71	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	440,000	Pacote	3,17	1.394,80
Especificação: PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA. Especificação: Pregador de Roupa de Madeira, Embalagem plástica com 12 unidades.					
72	LIXEIRA CESTO 100 LTS	100,000	Unidade	259,89	25.989,00
Especificação: Especificação : Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujidade. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. de alta resistencia, com tampa basculante, capacidade 100 litros. Medindo aproximadamente (AxLxP): 730mm X 590mm X 515mm.					
73	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML	800,000	Unidade	6,92	5.536,00
Especificação: LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml. Especificação: limpador desengordurante para cozinha de 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
74	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ML	520,000	Caixa	50,99	26.514,80
Especificação: Detergente para Uso Geral p/ remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros, etc. Concentrado. acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.					
75	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT	61,000	Unidade	485,76	29.631,36
Especificação: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT - telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat Lid que suporta até 113kg; Sistema ThermozoneT Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 56,7 Litros; Comprimento: 57,4 cm x Altura: 44,5 cm x Largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 Kg.					
76	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS	2.400,000	Pacote	56,67	136.008,00
Especificação: Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros, para material infectado na cor branco leitoso dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.					
77	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS	1.000,000	Pacote	47,39	47.390,00
Especificação: Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.					
78	AVENTAL EM PVC	1.000,000	Unidade	14,84	14.840,00
Especificação: AVENTAL EM PVC. Especificação: Avental em PVC forrado com feltro, com alças de amarrara do próprio material, dimensões 1,20 x 0,60 m.					
79	DESENTUPIDOR DE PIA	100,000	Unidade	12,81	1.281,00
Especificação: DESENTUPIDOR DE PIA. Especificação: Desentupidor para desobstruir encanamentos, com alto poder de sucção, em borracha, Design inovador e alto desempenho. Dimensões aproximadas: 19cm x 11,4cm x 11,4cm.					
80	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30LT	27,000	Unidade	149,59	4.038,93
Especificação: Especificação :Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat Lid que suporta até 113kg; Sistema ThermozoneT Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 30 Litros; Comprimento: 29 cm x					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
81	SACO DE RAFIA	6.000,000	Unidade	3,68	22.080,00
Especificação: SACO DE RAFIA. Especificação: Saco de rafia, polipropileno, capacidade de 50kg, dimensões 60x90cm					
82	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	2.020,000	Unidade	17,28	34.905,60
Especificação: DESODORIZADOR DE AR SPRAY. Especificação: desodorizador de ar spray, embalagem 400grs em aerosol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias.					
83	PAPEL HIGIÊNICO Folha Dupla 300mts	2.100,000	Pacote	41,11	86.331,00
Especificação: Especificação : PAPEL HIGIÊNICO Folha Dupla 300mts. Especificação: Papel Higiênico folha dupla picotada em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 300 m. Embalagem pacote com 08 unidades com dados de identificação do produto.					
84	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO	300,000	Unidade	14,16	4.248,00
Especificação: Especificação : Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de Diâmetro.					
85	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	120,000	Unidade	22,21	2.665,20
Especificação: BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
86	RODO PLÁSTICO 50CM	480,000	Unidade	19,15	9.192,00
Especificação: RODO PLÁSTICO 50CM. Especificação: rodo em plástico resistente com 50 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies					
87	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS	1.000,000	Pacote	37,32	37.320,00
Especificação: Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.					
88	DESODORIZADOR SANITÁRIO	8.594,000	Unidade	5,30	45.548,20
Especificação: DESODORIZADOR SANITÁRIO. Especificação: desodorizador sanitário, com no mínimo 32 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
89	ÁLCOOL HIDRATADO 70%	7.200,000	Unidade	15,22	109.584,00
Especificação: ÁLCOOL HIDRATADO 70%. Especificação: álcool etílico hidratado, concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
90	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA	70,000	Unidade	1.168,16	81.771,20
Especificação: CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA. Especificação: Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: Balde com Espremedor Lateral com mops convencionais e Mops Planos, Divisória para água limpa, Cabo de alumínio extensível com 1,40 m, Haste plástica, Refil de algodão 320 gramas. Fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.					
91	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS	2.800,000	Pacote	39,49	110.572,00
Especificação: Especificação : capacidade para 60 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.					
92	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS	35,000	Unidade	11,96	418,60
Especificação: BACIA PLÁSTICA 8 LITROS. Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
93	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10LT	180,000	Unidade	48,93	8.807,40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Balde Retrátil em Silicone Flexível Azul. Totalmente vedado contra vazamentos; Contém: apoio de mão e gancho para parede; Inteiramente Dobrável; Possui alça altamente resistente para transporte; Composição: Polipropileno e Silicone; Dimensões Aproximada: Altura Balde Aberto: 24,5 cm x Altura Balde Fechado: 5 cm x Diâmetro Total: 33 cm. Capacidade: 10 Litros					
94	PANO MULTIUSO 28CM X 240MTS	1.200,000	Rolo	142,00	170.400,00
Especificação: PANO MULTIUSO antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm, embalagem c/ 600 unidades.					
95	SABÃO EM PASTA NEUTRO 500GRS	536,000	Unidade	9,82	5.263,52
Especificação: Sabão em Pasta Neutro 500grs, acondicionado em embalagem plástica 500grs, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.					
96	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40LT	180,000	Unidade	214,61	38.629,80
Especificação: Especificação : Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat Lid que suporta até 113kg; Sistema Thermozone Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 40 Litros; Comprimento: 65 cm x Altura: 38 cm x Largura: 34 cm. Peso: 4,2 Kg.					
97	LIXEIRA SEM PEDAL C/ TAMP A 7 LTS	112,000	Unidade	36,51	4.089,12
Especificação: Lixeira sem Pedal em Polietileno, de alta resistencia, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.					
98	AVENTAL PLÁSTICO	90,000	Unidade	15,96	1.436,40
Especificação: Avental plástico, confeccionado em polietileno de alta densidade e leitoso.					
99	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA	1.500,000	Par	17,62	26.430,00
Especificação: LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA. Especificação: Luva de Borracha Grossa Cano Longo para Limpeza Pesada. Tamanhos: P/ M / G, na Cor Laranja, Acabamento Antiderrapante, Impermeáveis, Confortáveis, Ideais para Atividades de Limpeza, Forradas com Flocos de Algodão, Possui Virola na extremidade. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas )					
100	LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE	1.500,000	Par	17,57	26.355,00
Especificação: LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE. Especificação: Tamanhos: Luva de Borracha Nitrilica verde Resistente. Tamanhos P/ M / G, na Cor verde, com forro, Resistência a abrasão, Resistência ao corte por lâmina, Resistência ao rasgamento, Resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas					
101	ESPANADOR DE TUCUM	62,000	Unidade	6,91	428,42
Especificação: Espanador de Tucum com cabo de Madeira, com Dimensões Aproximada : Da Pena = 16,5 cm; Do Cabo = 23,5 cm e Tamanho Total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.					
102	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS	1.050,000	Pacote	65,84	69.132,00
Especificação: Especificação : capacidade para 200 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 90cm x 110cm, Gramatura : 0,025mm					
103	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO	650,000	Pacote	8,62	5.603,00
Especificação: garfo descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
104	CORDA P/ VARAL	390,000	Pacote	16,64	6.489,60
Especificação: CORDA P/ VARAL . Especificação: Corda para Varal, Embalagem pacote com 10 unidades de no mínimo 10m cada.					
105	BALDE PLÁSTICO 20LTS	1.050,000	Unidade	25,75	27.037,50
Especificação: Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
106	VELA TRIPLA AÇÃO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO	800,000	Unidade	12,16	9.728,00
Especificação: VELA TRIPLA AÇÃO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO. Especificação: Vela Tripla Ação Alcalina para Filtro de Barro. Retém Partículas = 5 a <15 micra, Reduz o Cloro = 75%, Retira gostos e odores, Esterilizante (Elimina Bactérias), Reduz metais pesados, agrotóxicos, adubos químicos e trihalometanos (THMs), Eleva o pH da água para acima de 8.0 podendo chegar a 9,5 de acordo com a água de entrada, alta concentração de íons de hidroxila (OH-) na água baixando o ORP (potencial de oxidação redução), possui elemento filtrante, retém partículas sólidas em suspensão na água tornando-a cristalina. Embalagem individual em saco plástico com dados de identificação do produto.					
107	LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA	1.100,000	Par	16,64	18.304,00
Especificação: LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA. Especificação: Luva Flextrátil Multitato Nitrilica. Tamanhos: P/ M / G, na Cor Azul. Luva de segurança confeccionada em poliamida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistência mecânica, Embalagem: contendo 1(um) par de luvas					
108	FILME EM PVC ESTICÁVEL	200,000	Rolo	32,45	6.490,00
Especificação: FILME EM PVC ESTICÁVEL. Especificação: Filme em PVC esticavel, transparente, para embalagem, resistente, dimensões 28 cm x 30 m.					
109	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	1.600,000	Pacote	24,97	39.952,00
Especificação: Especificação : PAPEL TOALHA INTERFOLHA. Especificação: Papel Toalha interfolha, não reciclado alta absorção na cor branca, 100% Fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.					
110	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	17,000	Unidade	1.207,13	20.521,21
Especificação: Especificação : 2 Prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 lts em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e haste americana com refil MOP líquido 320ml. Dimensões Aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.					
111	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM	1.100,000	Pacote	3,77	4.147,00
Especificação: Especificação : GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5cm. Especificação: guardanapo de papel contendo 50 unidades de 33,5 x 32,5cm, embalagem em plástico transparente.					
112	PALHA DE AÇO MÉDIA N 1 25GRS	1.800,000	Pacote	3,36	6.048,00
Especificação: Palha de Aço n 1 com peso aproximado 25grs.					
113	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM	450,000	Pacote	5,25	2.362,50
Especificação: Especificação : prato fundo descartável branco 15cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 200 unidades					
114	HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%	480,000	Balde	279,35	134.088,00
Especificação: Especificação : desinfetante e oxidante com concentração de cloro ativo de 65% (completamente puro sem nenhum tipo de mistura) . Ideal para todos os tipos tratamento de água, efluente tratado de ete, eta. Embalagem de polipropileno de 10kg.					
115	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 12%	520,000	Galão	60,45	31.434,00
Especificação: Especificação : sanitização e tratamento de águas, ralos, tubulações, sanitários e lixeiras. Dosagem: (5 ml em 2 litros de água). Modo de usar: após a higienização aplicação a solução e não enxaguar. Em tratamento de água dosar de acordo com o dosador eletrônico. Embalagem de polipropileno 5 litros.					
116	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML	516,000	Galão	12,34	6.367,44
Especificação: Especificação : Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.					
117	SABÃO EM PÓ 500GRS.	1.600,000	Fardo	58,82	94.112,00
Especificação: Sabão em Pó 500grs, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: pacote com 500 g X 20 und, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde					
118	SODA CAUSTICA CRISTALIZADA 1000GRS	200,000	Caixa	155,22	31.044,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Soda Caustica em escama 99% cristalizada, em embalagem plástica de 1000grs, acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades.					
119	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14CM	1.000,000	Pacote	1,94	1.940,00
Especificação: Guardanapo de papel contendo 50 unidade de 14 x 14cm, embalagem em plástico transparente.					
120	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML	1.890,000	Litro	14,99	28.331,10
Especificação: Especificação : HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ml. Especificação: Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.					
121	AMACIANTE PERFUMADO	3.600,000	Frasco	11,47	41.292,00
Especificação: Amaciante perfumado líquido, a base de composto quaternário de amônio, com ação anti-mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem: 2000 ml.					
122	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	344,000	Unidade	50,22	17.275,68
Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
123	LUSTRA MÓVEL 200 ML	620,000	Unidade	13,68	8.481,60
Especificação: LUSTRA MÓVEL 200 ML. Especificação: lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml.					
124	PAPEL TOALHA	1.900,000	Fardo	54,01	102.619,00
Especificação: PAPEL TOALHA. Especificação: papel toalha medindo 22 x 21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.					
125	VASSOURA DE PALHA	6.700,000	Unidade	3,04	20.368,00
Especificação: vassoura de palha, tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.					
126	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE.	360,000	Rolo	45,04	16.214,40
Especificação: FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE. Filme de PVC antitóxico transparente. Medindo Aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.					
127	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM	2.200,000	Rolo	11,30	24.860,00
Especificação: PAPEL LENÇOL 50 X 50cm, Produzido com 100% de papel celulose virgem picotado, Rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.					
128	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML	880,000	Caixa	32,96	29.004,80
Especificação: Desinfetante Eucalipto líquido 2.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto c/registro na anvisa.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.811.219,46 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação da divisibilidade do objeto desta licitação, dedicada à aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos demonstra que o parcelamento é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Esta decisão baseia-se em análises detalhadas que contemplam a viabilidade técnica, econômica, a economia de escala e a competitividade no mercado, seguindo o estipulado pela Lei nº 14.133/2021.



- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A variabilidade e a complementaridade dos itens a serem adquiridos permitem um parcelamento que não prejudica a funcionalidade dos produtos nem os resultados desejados pela Administração. Este parcelamento embasará uma gestão de contratos mais eficaz e proporcionará uma fiscalização mais detalhada e eficiente dos itens.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes é técnica e economicamente viável, considerando a disponibilidade de diversos fornecedores no mercado para cada segmento de material especificado. Além disso, esta divisão segura a qualidade e eficácia dos resultados, evitando comprometimentos.
- **Economia de Escala:** Foi identificado que o parcelamento não implica perda de economia de escala. Pelo contrário, devido à diversificação e ao volume de cada lote, espera-se que se obtenham preços mais vantajosos e condições comerciais mais atraentes.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento facilita a ampliação da base de fornecedores, potencializando a competitividade e permitindo o melhor aproveitamento do mercado. A divisão em lotes possibilita a participação de empresas de menor porte, promovendo uma política de desenvolvimento local e regional.
- **Decisão pelo Parcelamento:** A decisão pelo parcelamento fundamenta-se na análise de que tal prática não acarretaria prejuízos, como a perda de economia de escala ou impacto negativo nos resultados pretendidos. Pelo contrário, espera-se maximizar os benefícios em termos de eficiência na gestão dos contratos, qualidade dos produtos e serviços, bem como no estímulo à competição saudável.
- **Análise do Mercado:** Uma análise abrangente do mercado de fornecedores confirmou que a decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas do setor econômico concernente, corroborando que esta estratégia é a mais adequada para atender às necessidades da Administração de forma eficiente e eficaz.
- **Consideração de Lotes:** Visando maximizar a participação de fornecedores com capacidades diversas, optou-se pela divisão do objeto em lotes. Esta abordagem visa não apenas a obtenção de preços mais competitivos, mas também a inclusão de pequenos e médios fornecedores, sem que isso implique prejuízos à economia de escala.

A transparência e a conformidade do processo com as normativas vigentes foram integralmente observadas durante a decisão pelo parcelamento, garantindo que todas as etapas e justificativas estejam adequadamente documentadas, para facilitar a compreensão, a replicação de práticas bem-sucedidas e a fiscalização posterior.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Varjota para o exercício financeiro corrente. Conforme estabelece o art. 18, §1º, II da Lei nº 14.133/2021, foi criteriosamente analisado e incluído no planejamento estratégico anual da entidade, garantindo assim a sua adequação ao planejamento e a observância aos princípios de eficiência e economicidade da administração pública.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual assegura que as necessidades de diversas Secretarias do Município em materiais essenciais para



limpeza, higiene e manutenção dos espaços públicos são reconhecidas como prioritárias e essenciais para o bom funcionamento dos serviços oferecidos à comunidade.

O alinhamento com o Plano de Contratações Anual realça a observância da Prefeitura Municipal de Varjota aos seus objetivos estratégicos, planejamento orçamentário e priorização de aquisições, em conformidade com as políticas de gestão interna e governamental, sendo o processo de aquisição proposto não apenas uma demanda operacional, mas parte integrante de um planejamento estratégico que visa o atendimento eficaz e eficiente das necessidades públicas.

## 10. Resultados pretendidos

Considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, esta seção expõe os resultados que a Prefeitura Municipal de Varjota aspira alcançar com a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos, objetivando atender as diversas Secretarias deste Município. Os resultados além de estarem alinhados aos princípios de legalidade, eficiência, publicidade, economicidade e desenvolvimento sustentável, promulgados pela referida legislação, visam também:

- Promover a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública, garantindo o uso eficaz dos recursos públicos e a obtenção de produtos de qualidade que atendam às necessidades das Secretarias municipais, conforme preconiza o Art. 11, I da Lei nº 14.133/2021.
- Assegurar a isonomia e a justa competição, observados os princípios de igualdade e impessoalidade atinentes ao processo licitatório, permitindo que todos os fornecedores elegíveis, independentemente de seu porte, possam competir em igualdade de condições, conforme estabelece o Art. 11, II da referida lei.
- Evitar sobrepreço e promover a aquisição de bens e serviços a preços justos e compatíveis com os praticados no mercado, cumprindo assim o determinado pelos Arts. 23 e 24 para estimativa de preços e transparência das despesas, promovendo um uso responsável e eficiente dos recursos públicos.
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, por meio da preferência por produtos que observem critérios de sustentabilidade e menor impacto ambiental, em consonância com os objetivos descritos no Art. 26, II. Essa abordagem visa a promoção de práticas de mercado alinhadas com a responsabilidade social e ambiental.
- Garantir o alinhamento desta contratação com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Varjota, visando o atendimento eficaz e eficiente das necessidades públicas, além de assegurar que tais aquisições estão em concordância com as metas de gestão municipal, promovendo melhorias na qualidade dos serviços prestados à comunidade.
- Maximizar a economicidade e eficiência da contratação, através do estabelecimento de um procedimento licitatório competitivo e transparente, que assegure condições vantajosas de contratação, tanto em termos de custo quanto de qualidade dos materiais, conforme os princípios dispostos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Assim, espera-se não apenas atender de forma adequada e tempestiva as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Varjota por materiais de limpeza, Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744, CEP 62265-000, Varjota-CE



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,  
CEP 62265-000, Varjota-CE



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41



[prefeitura@varjota.ce.gov.br](mailto:prefeitura@varjota.ce.gov.br)

copa e cozinha, higiene pessoal, e produtos de higienização, mas também promover a gestão fiscal responsável e sustentável dos recursos públicos, observando-se os mais altos padrões de integridade, eficiência e transparência preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

## 11. Providências a serem adotadas

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higiene pessoal e materiais correlatos para atender às diversas Secretarias do Município de Varjota, várias providências devem ser tomadas para assegurar a eficiência e conformidade no processo de contratação, conforme descrito a seguir:

1. **Planejamento e Preparação da Documentação:** Preparar cuidadosamente o Termo de Referência, garantindo que esteja de acordo com os preceitos da Lei 14.133/2021, detalhando as especificações técnicas dos materiais de limpeza, copa e cozinha, assim como produtos de higiene de forma clara e objetiva, de modo a não restringir indevidamente a competitividade.
2. **Verificação da Sustentabilidade:** Incorporar critérios de sustentabilidade na escolha dos produtos, considerando itens biodegradáveis, reciclados ou com selos ambientais reconhecidos, visando a aderência aos princípios de desenvolvimento sustentável prescritos na lei.
3. **Realização de Pesquisa de Mercado:** Efetuar uma pesquisa de mercado detalhada com base no art. 23 da Lei 14.133/2021, para estabelecer a estimativa de custo dos materiais, garantindo que os preços estejam alinhados com o praticado pelo mercado, assegurando a economicidade da contratação.
4. **Divulgação Procedimento Público:** Inserir, na fase preparatória do pregão eletrônico, quando for o caso, um procedimento de intenção de registro de preços, conforme determina o art. 86 da Lei 14.133/2021, proporcionando maior transparência e a possibilidade de adesão de outros órgãos ou entidades.
5. **Segurança Jurídica e Técnica:** Consultar assessoria jurídica para revisão de todos os documentos do processo licitatório, incluindo minutas de edital e de contrato, de modo a salvaguardar os princípios legais, técnicos, e administrativos.
6. **Preparação para Gestão de Contratos:** Desenvolver um plano de gestão de contratos, incluindo mecanismos de acompanhamento, recebimento e aceitação dos materiais, bem como a avaliação de desempenho dos fornecedores.
7. **Canal de Comunicação:** Estabelecer um canal direto de comunicação entre a administração pública e os fornecedores para solução de dúvidas, tratativas operacionais e gestão de possíveis conflitos de forma ágil e eficaz.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após minuciosa análise dos requisitos e peculiaridades envolvidos na aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços, considerando o seguinte embasamento na Lei nº 14.133/2021:

1. **Análise da demanda e periodicidade:** Avaliando a natureza e a especificidade do objeto, verificou-se que as necessidades de aquisição dos materiais em questão são pontuais e não justificam a constante atualização e manutenção de preços



que um sistema de registro de preços exigiria. Conforme art. 40 da Lei 14.133/2021, que trata do planejamento das compras, observa-se que a expectativa de consumo e as condições de aquisição devem ser adaptadas à realidade e particularidade da administração pública, situação que não alinha plenamente com a dinâmica do registro de preços.

2. **Limitações no escopo fornecido:** Dada a variabilidade e diversidade particular dos itens a serem adquiridos, a elaboração de especificações detalhadas que atendam às necessidades de todas as Secretarias envolvidas torna-se complexa e menos efetiva através do sistema de registro de preços. Por sua vez, a Lei 14.133/2021, no art. 23, ressalta a necessidade de definição de valores de contratação alinhados aos padrões de mercado, adequado à quantidade e peculiaridades do local de execução, exigindo um levantamento de custos precisa que pode não ser tão efetivamente seguido por um sistema de registro de preços.
3. **Economia e eficiência administrativa:** Avaliando os princípios da economia e eficiência descritos no art. 5º da Lei 14.133/2021, a não adoção do sistema de registro de preços permite uma gestão de compras mais direcionada e com melhor aproveitamento dos recursos públicos. Isso promove a realização de certames específicos para cada aquisição, possibilitando a escolha de propostas mais vantajosas para a Administração Pública em cada situação e evitando a vinculação a preços que podem se tornar desvantajosos ao longo do tempo.
4. **Flexibilidade e adaptabilidade:** Considerando o dinamismo do mercado e a variação de preços de materiais de limpeza, copa e cozinha, a flexibilidade na aquisição desses insumos se mostra mais eficiente por meio de licitações específicas, conforme disposições do art. 40, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, o que pode ser restrito sob o regime de registro de preços.

Portanto, com base na análise detalhada das disposições da Lei nº 14.133/2021 e considerando a natureza do objeto a ser contratado, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços neste processo administrativo, visando a garantia da obtenção das melhores condições de aquisição em termos de custo, qualidade e eficiência, alinhadas às necessidades específicas deste Município.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com o arrolado no Art. 15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, embora seja permitida a participação de pessoa jurídica em licitação na forma de consórcio sob determinadas condições, esta Prefeitura Municipal de Varjota decide deliberadamente vedar a participação de empresas sob tal configuração para o processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos.

A decisão encontra respaldo nos seguintes argumentos fundamentados na Lei 14.133/2021:

- A complexidade na gestão de contratos firmados com consórcios pode ser significativamente maior, o que contraria o interesse público pela eficiência e celeridade, conforme pressupõe o Art. 5º, que enfatiza a eficiência entre os princípios da licitação.
- O Art. 15, § 4º, abre a possibilidade de estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas como meio de adequação técnica. Argumenta-se que a



necessidade de um controle administrativo mais rigoroso e efetivo sobre os fornecedores é melhor atendida por meio da contratação de empresas individualmente, favorecendo maior transparência e governança.

- Levando em consideração o Art. 7º, que define os princípios de imparcialidade e segurança jurídica como parte integral do processo de licitação, entende-se que a simplificação do processo de seleção, por meio da limitação à participação singular de empresas, está alinhada a esses preceitos.
- Enfatiza-se ainda, perante a Lei 14.133/2021, a importância da economicidade (Art. 5º). A vedação à formação de consórcios pode potencialmente estimular a competição saudável entre pequenas e médias empresas, influenciando positivamente na obtenção de preços mais competitivos e na distribuição equitativa de oportunidades de negócio.

Assim sendo, pondera-se que a vedação de consórcios, neste caso específico, é uma medida que se alinha ao interesse público, proporcionando maior eficiência administrativa, simplificação do processo licitatório, e potencialização da competitividade e economicidade, em concordância com os princípios e objetivos fundamentais previstos na Lei 14.133/2021.

Este posicionamento se conclui com base na razoabilidade e na busca pelo equilíbrio entre os princípios da administração pública, visando sempre o melhor interesse da coletividade e a efetividade na gestão dos recursos públicos.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos pode gerar diversos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção até a disposição final. Esses impactos envolvem, por exemplo, o consumo de recursos naturais na produção, emissão de substâncias tóxicas no ambiente e geração de resíduos sólidos. Tendo em vista o princípio da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável elencado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, é imperativo identificar esses possíveis impactos ambientais e estabelecer medidas mitigadoras adequadas.

- **Consumo de recursos naturais:** A produção de materiais de limpeza, em especial, pode demandar grande quantidade de água e derivados de petróleo. Do ponto de vista da sustentabilidade, é recomendável a preferência por produtos ecologicamente corretos, que utilizem em sua formulação componentes biodegradáveis e que tenham políticas claras de gestão responsável dos recursos naturais.
- **Emissão de substâncias tóxicas:** Muitos produtos de limpeza convencionais contêm compostos químicos que podem causar danos ao meio ambiente, como poluição de cursos d'água. A seleção de produtos com selos ambientais reconhecidos pode atenuar esse impacto, privilegiando aqueles com menor potencial poluidor e que sejam menos tóxicos para os ecossistemas aquáticos e terrestres.
- **Geração de resíduos sólidos:** Embalagens não recicláveis e restos de produtos constituem um grave problema ambiental. Priorizar fornecedores que adotem sistemas de recarga para seus produtos, bem como embalagens recicláveis ou biodegradáveis, contribui para a redução do volume de resíduos gerados.
- **Desgaste energético:** O ciclo de vida de produtos de limpeza também envolve



consumo de energia, especialmente na fase de produção. Preferir produtos fabricados por meio de processos que visam a eficiência energética pode contribuir para mitigar esse impacto.

Adicionalmente, conforme estabelecido no art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, é fundamental contemplar no planejamento da aquisição o estudo de possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras. Isso não apenas alinha a aquisição às melhores práticas de sustentabilidade, mas também contribui para o cumprimento dos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e do dever da administração pública de promover a proteção ambiental.

Assim, recomenda-se:

- A adoção de critérios de sustentabilidade no processo de seleção dos produtos, como a exigência de certificações ambientais (ex.: selo verde, ecolabel), que atestem a menor agressividade ao meio ambiente dos insumos propostos.
- A pesquisa e seleção de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental, incluindo a gestão eficiente dos recursos e a minimização do uso de substâncias nocivas.
- A promoção de processos de conscientização junto aos usuários dos materiais, visando ao uso racional e à correta disposição dos resíduos por parte das diversas secretarias deste Município.
- A implementação de medidas de fiscalização efetiva para garantir a adesão às práticas de sustentabilidade em todas as etapas do ciclo de vida dos materiais adquiridos.

Essas medidas mostram-se não apenas necessárias, mas essenciais para que a Prefeitura Municipal de Varjota atenda aos requisitos legais e éticos de proteção ao meio ambiente, promovendo o seu desenvolvimento de forma sustentável e responsável.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a minuciosa análise das disposições apresentadas pela Lei 14.133/2021, juntamente com o cuidadoso estudo das necessidades deste Município, do levantamento de mercado realizado, da estimativa de valores e de todas as documentações e procedimentos pertinentes ao processo licitatório em questão, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Varjota.

A Lei nº 14.133, sancionada em abril de 2021, trouxe importantes avanços nas normatizações referentes a licitações e contratos dentro do âmbito da Administração Pública. Este marco legal estabelece, entre outros princípios, a promoção de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), indicando uma considerável atenção às questões socioambientais e econômicas no processo de aquisições públicas.

Ademais, a Lei em seu Art. 11, destaca os objetivos primordiais do processo licitatório, entre eles, “assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição” e “incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável”. Este processo de contratação atende a esses preceitos legais com base no estudo e análise



prévia, promovendo um processo transparente, isonômico e eficiente.

O Art. 18, assim como seus parágrafos e incisos, reforça a importância de um planejamento e preparo detalhado na fase preliminar do processo licitatório, enfatizando a necessidade de definição clara da contratação para viabilizar a aquisição de bens, prestação de serviços e execução de obras. Todos os passos deste procedimento foram seguidos de acordo com a norma, desde a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) até a estimativa de custos e o levantamento de mercado, garantindo a melhor solução para as necessidades públicas identificadas.

Considerando os critérios de economicidade, eficiência e eficácia, aliados à observância dos objetivos da legislação aplicável, concluímos pela absoluta viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Tal posicionamento baseia-se não apenas nos aspectos legais e técnicos analisados, mas, sobretudo, na contribuição substancial que a realização desta contratação terá para atender as demandas da população de Varjota, além de promover o desenvolvimento local ao incentivar a participação de fornecedores da região, conforme permite e incentiva a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, todas as etapas e requisitos legais previstos no Art. 18 da Lei 14.133/2021 foram minuciosamente observados para assegurar a aderência desse processo às melhores práticas de governança pública, justificando, assim, a conclusão deste posicionamento favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação aqui discutida.

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.24-PE-DIV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11130003/23/DIV**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXX, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA (NOME DO CONTRATANTE) E A EMPRESA (NOME DO CONTRATADO)

O(A) SECRETARIA DE XXXXXXXXXXXX, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXX, Matrícula Funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 11130003/23/DIV e em observância às disposições da Lei Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

c) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.2 do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXX (por extenso).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01 de dezembro de 2023.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) SECRETARIA DE XXXXXXXXXXXX para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo

prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

#### 11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato

ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0802.08.244.0137.2.046 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.046 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1302.08.122.0008.2.066 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0702.10.301.0271.2.031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0601.12.361.0008.2.014 - Funcionamento da Secretaria de Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0201.04.122.0007.2.002 - Funcionamento do Gabinete da Prefeita, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1201.26.782.0008.2.063 - Funcionamento da Secretaria de Transportes, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0901.20.606.0055.2.059 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1001.23.695.0059.2.061 - Funcionamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1701.06.182.0101.2.076 - Funcionamento da Secretaria de Segurança Pública, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1401.13.392.0407.2.068 - Funcionamento da Secretaria de Cultura e Tecnologia, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0301.04.122.0008.2.005 - Funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0603.12.361.0024.2.025 - Funcionamento do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0801.08.122.0137.2.044 - Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.047 - Bloco de Financiamento do Igd Bolsa, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1301.15.451.0008.2.064 - Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0701.10.122.0008.2.029 - Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0603.12.365.0371.2.027 - Funcionamento do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1501.27.812.0008.2.072 - Funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) SECRETARIA DE XXXXXXXXXXXX na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro de Varjota para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Varjota/CE, XX (dia) de XXX (mês) de 20XX (ano).

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_